

VOLUME I



PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Data do edital:09/08/2021

Data de abertura:23/08/2021 às 08:40 horas br

DJUDICAÇÃO:31/08/2021

HOMOLOGAÇÃO:31/08/2021

FORNECEDOR:A.QUEIROZ LTDA

CONTRATO:223/2021

VALOR:R\$2.468,00

FORNECEDOR:BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVOS LTDA

CONTRATO:224/2021

VALOR:R\$51.424,80

FORNECEDOR:ESPORTIVA RV EIRELI

CONTRATO:225/2021

VALOR:R\$37.083,00

FORNECEDOR:PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI -ME

CONTRATO:226/2021

VALOR:R\$890,00

FORNECEDOR:T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME

CONTRATO:227/2021

VALOR:R\$42.043,00

FORNECEDOR:V.A ATTONI EQUIPAMENTOS EPP

CONTRATO:228/2021

VALOR:R\$12.226,00

BigBall Sports <bigballsports@gmail.com>

2 de setembro de 2021 09:03

Para: PREFEITURA DE PALMITAL - LICITAÇÃO <licitapalmital@gmail.com>

Bom dia, referente às Amostras, os valores os mesmos que constam no Contrato Administrativo nº 224/2021:

- Bola de Futebol com 12 gomos - Penalty (BOLA S11 CAMPO TORNEIO)... cada: 140,00
- Bola de Futsal Max 200 - Penalty...cada: 158,00
- Bola de Vôlei de quadra 8.0 - Penalty... cada: 353,00
- Bola de Handebol H1 - Kempa... cada: 239,00

VALOR TOTAL DE R\$ 890,00

Att,



Cristiane Bertolasce (Dpto. Adm-Jurídico)

Big Ball Sports Material Esportivo LTDA

(44) 3020-0500 | (44) 991 425 395

bigballsports@gmail.com

Rua Jacob Porsak 437, Cond. de Chácaras Aeroporto, CEP 87053-360, Maringá - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO <licitapalmital@gmail.com>

contrato

3 mensagens

PREFEITURA DE PALMITAL - LICITAÇÃO <licitapalmital@gmail.com>

1 de setembro de 2021 10:42

Para: bigballsports@gmail.com

assinar e enviar para fazermos o pedido
essa bolas de amostras que você deixou pode
tirar na nota junto com o pedido

gostaria que me mandasse a lista
quais as bolas que deixou aqui

--

Foto **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PARANÁ**

PREFEITURA DE PALMITAL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ-75.680.025/0001-82

RUA MOISÉS LUPION - Nº 1001 - CENTRO

CEP - 85.270-000

FONE-(42)3657-1222 - RAMAL - 25

PALMITAL - PARANÁ

**CONTRATO 224 2021 - BIG BALL.doc**

623K

BigBall Sports <bigballsports@gmail.com>

1 de setembro de 2021 16:21

Para: PREFEITURA DE PALMITAL - LICITAÇÃO <licitapalmital@gmail.com>

Boa tarde! Segue documento assinado digitalmente.

Att,

**Cristiane Bertolasce (Dpto. Adm-Jurídico)****Big Ball Sports Material Esportivo LTDA**

(44) 3020-0500 | (44) 991 425 395

bigballsports@gmail.com

Rua Jacob Porsak 437, Cond. de Chácaras Aeroporto, CEP 87053-360, Maringá - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PM PALMITAL - PP 62-2021 - CONTRATO 224 2021 - BIG BALL ass digital.pdf**

312K



Equiplano

Município de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 299 / 2021

Requerente: **ACACIA DE LIMA**

CPF: **669.364.039-72**

Contato: **ACACIA DE LIMA -**

Telefone: **41996397491**

Assunto: **MEMORANDO - Versão: 6**

Descrição: memorando 03/2021 - esporte

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **3** dias.

Palmital, 20 de Julho de 2021.

ACACIA DE LIMA
Requerente

174

000001



MEMORANDO nº 03/2021

Palmital, 19 de julho de 2021

Ilmo. Sr.

Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Evelin Cruz

Solicitação de Compra/Contratação Pública

Venho através deste solicitar materiais esportivos abaixo, tendo em vista a necessidade com urgência dos mesmos para dar andamento aos trabalhos neste departamento.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura necessitam fazer a aquisição de materiais esportivos para o atletismo, aerobica, basquetebol, futebol, handebol, voleibol e futsal e eventos a serem realizados pela secretaria de esportes e cultura e também aquisição de troféu e medalhas para realização de eventos da Secretaria de Esporte e Cultura, para atender a demandade 12 meses no ano de 2021 À 2022.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Palmital – Pr., tem realizado atividades com objetivo de promover o esporte no município e proporcionar a comunidade palmitalense, principalmente aos jovens, oportunidade para desenvolver seu potencial esportivo, bem como um momento para sua ocupação integrando a comunidade e proporcionando espaços de descontração e convívio social. A Secretaria de Esporte e Cultura tem como objetivo nessa licitação proporcionar a inclusão esportiva aos cidadãos do município de Palmital – Pr., através das aulas ministrada por profissionais da área.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2021/2025
CNPJ-75.680.025/0001-82
Rua Interventor Manoel Ribas, 1000
Tel: (42) 3657-1222

P'SEMEC



000003

Palmital" Secretária Municipal de Esporte e Cultura

3. PRODUTOS

ITEM	DESCRICAO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO REFERENCIA	VALOR TOTAL
1.	BOLA DE FUTSAL DA CPFS TAMANHO: 62,5 A 63,5 CM PESO: 410G A 430G. GOMOS: 11 GOMOS MATERIAL: PU PRÓ. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC. SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO. CAMADA INTERNA: NEOTEC. CÂMARA: 6D. MIOLO: CAPSULA SIS. ADICIONAIS: DUPLA COLAGEM.	UND	100		
2.	BOLA DE FUTSAL CPFS, PESO: 400-440G CIRCUFERÊNCIA: 62-64 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	100		



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2021/2025
CNPJ-75.680.025/0001-82
Rua Interventor Manoel Ribas, 1000
Tel: (42) 3657-1222

P'SEMEC



000004

Palmital Secretária Municipal de Esporte e Cultura

3	BOLA DE BASQUETE, FEMININA APROVADA E BOLA OFICIAL DA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E COI (COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL), MIOLO LUBRIFICADO, CÂMARA DE BUTYL, CIRCUNFERÊNCIA - 70 CM, 450 GRAMAS, PRESSÃO IDEAL: 7 A 9 LB, ACABAMENTO – COLADA	UND	30		
4.	BOLA BASQUETE, MICROFIBRA, MASCULINA APROVADA E BOLA OFICIAL DA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) 75-78CM, 600-650G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLOSLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	20		
5.	BOLA FUTEBOL DE, 68-70CM DE DIAMETRO, 420-450G, SSTEMA SEM COSTYURA, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA AIRBILITY, MIOLOSLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	100		
6.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO, PU/ PVC 64-66CM, 360-390G, CÂMARA AIRBILITY, C/C MIOLO SLIP .	UND	100		
7.	BOLA HANDEBOL, H1L C/C, (OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL) 49-51CM, 230-270G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	40		
8.	BOLA HANDEBOL, H2L C/C, (OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL) 54-56CM, 325-400G, CÂMARA BUTIL, PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	40		
9.	BOLA HANDEBOL, H3L C/C, (OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL) 58-69CM, 425-475G, CÂMARA BUTIL, PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	30		
10.	BOLA DE VOLEY, MICRIFIBRA, 65-67CM, 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, EM PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	60		



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2021/2025
CNPJ-75.680.025/0001-82
Rua Interventor Manoel Ribas, 1000
Tel: (42) 3657-1222

P'SEMEC



000005

Palmital/ Secretária Municipal de Esporte e Cultura

11.	BOLA DE VOLEY, MICROFIBRA, 65-67CM, 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, EM PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	50		
12.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POR TATIL, ENTRADA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, COM ENTRADA PARA MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, DIMENSÃO: ALTURA: 54; LARGURA: 35; PROFUNDIDADE: 29; FORMATO REPRODUZIDO EM MP3, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA PARA TRANSPORTE, DISPLAY DIGITAL, ALTO FALANTE 12", VOLTAGEM BIVOLT. CONTROLE REMOTO, 300W DE POTÊNCIA.	UND	02		
13.	REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA. TRANÇADA 5 X 5	UND	10		
14.	REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA.	UND	10		
15.	REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	UND	10		
16.	REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	UND	20		
19.	REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA.	UND	10		
20.	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	UND	14		
21.	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM COM PAR.	UND	4		
22.	POTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL POTE COM 500 G, OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)	UND	12		



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2021/2025
CNPJ-75.680.025/0001-82
Rua Interventor Manoel Ribas, 1000
Tel: (42) 3657-1222



000006

Palmital' Secretária Municipal de Esporte e Cultura

23.	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE MADEIRA.	UND	10		
24.	MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	UND	50		
25.	CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA.	UND	50		
26.	PRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	UND	100		
27.	ARO DE BASQUETE OFICIAL CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTIMETRO DE DIAMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO	PARES	2		
28.	CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	METRO	1000		



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2021/2025
CNPJ-75.680.025/0001-82
Rua Interventor Manoel Ribas, 1000
Tel: (42) 3657-1222

P'SEMEC



000007

Palmital' Secretária Municipal de Esporte e Cultura

29.	CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO, UN. DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%.CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS.	UND	10		
30.	TACOS DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	JOGOS	5		
31.	SACO PARA BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE APERTO CORREDIÇO, 8 A 10 BOLAS.	UND	40		
32.	DISCO DE AÇO / ABS 1,5 Kg INICIANTE IAAF	UND	2		
33.	DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	UND	2		
34.	DISCO DE BORRACHA 1 Kg	UND	2		
35.	PESO DE FERRO 3 Kg	UND	2		
36.	PESO DE FERRO 4 Kg	UND	2		
37.	PESO DE FERRO 5 Kg	UND	2		



**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**

GESTÃO 2021/2025
CNPJ-75.680.025/0001-82
Rua Interventor Manoel Ribas, 1000
Tel: (42) 3657-1222

P'SEMEC



000008

Palmital' Secretária Municipal de Esporte e Cultura

38.	BARREIRA TUBULAR COM CONTRAPESO OFICIAL IAAF	UND	20		
39.	TRENA DE 50 MTS	UND	2		
40.	CANELEIRAS FITNESS LINHA CONFORTI, FEITAS EM NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG	PAR	24		
41.	BOLA DE VOLEI DE AREIA, COMPOSIÇÃO PU, CAMARA DE BUTIL, CIRCUNFERENCIA 65-67 CM, COSTURADA, MIOLO REMOVIVEL, PESO 260-280 G.	UND	16		
42.	COLETE PARA TREINO EM POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELASTICO LATERAL ENCAPADOS QUE AUMENTA A DURABILIDADE DOS COLETES, LEVE, MACIO E RESISTENTE . O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RAPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E FACIL. NOME: COLETE DE TREINO TRB LISO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO INDICADO PARA: JOGO, TREINO ORIGEM: NACIONAL COMPOSIÇÃO : 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P: 56X34 CM (LXA). M: 64X39 CM (LXA). G: 67X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS	CONJ	15		



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2021/2025
CNPJ-75.680.025/0001-82
Rua Interventor Manoel Ribas, 1000
Tel: (42) 3657-1222

P'SEMEC



000009

Palmital' Secretária Municipal de Esporte e Cultura

Os materiais deverão ser entregues de acordo com solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura

6. PRAZO E EXECUÇÃO

6.1. Os materiais deverão ser entregues nos dias e locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Acácia de Lima
Diretora Municipal de Esporte e Cultura

LISTAS DAS BOLAS QUE FOI LTERADO A DESCRIÇÃO	
BOLA DE BASQUETE FEMININO EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO- BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4-73,7. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.	UND
BOLA DE BASQUETE MASCULINO EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COMBICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.	UND
BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.	UND
BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 8.0TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	UND
BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM PU PRÓ COM 12 GOMOS; RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.	UND
BOLA HANDEBOL OFICIAL: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.	
BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	
BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.	
BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX 1000, COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 11, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 410-430G,	

000011

CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA	
BOLA DE FUTSAL MAX 200, RECOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA A CATEGORIA SUB 13, POSSUI DUPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTÊNCIA E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)	
BOLA DE FUTEBOL COM 12 GOMOS SEM COSTURA. OFICIAL 1ª LINHA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS; DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA (6D) - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UND
BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL VELOCITY PRÓ COM 06 GOMOS, EM PU HIGH SOLID COM 06 GOMOS; HÍBRIDA TERMO FUSIONADO MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. SUBSTITUÍVEL LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.CM BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.	UND

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 1

CNPJ: 34.561.624/0001-08 Fornecedor: FUNEZ E RODRIGUES LTDA

Endereço: AV ABILON DE SOUZA NAVES 808 - centro - guaraniaçu/PR - CEP 85400-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: lucian.funez@hotmail.com

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM COM PAR.	4,00	UND	MAGUSSY			88,50	354,00
ARO DE BASQUETE OFICIAL	2,00	PAR	KLOPF			399,90	799,80
CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTIMETRO DE DIÂMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO							
BARREIRA TUBULAR COM CONTRAPESO OFICIAL IAAF	20,00	UND	VINEX			1.350,00	27.000,00
BOLA BASQUETE MASCULINO	20,00	UND	SPALDING			445,00	8.900,00
EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO COMBICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL							
BOLA DE BASQUETE FEMININA	30,00	UND	SPALDING			440,00	13.200,00
EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO- BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4-73,7. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL							
BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL VELOCITY PRÓCOM 06 GOMOS, EM PU HIGH SOLID COM 06 GOMOS; HÍBRIDA TERMO FUSIONADO MILO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. SUBSTITUÍVEL LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70 CM BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL	100,00	UND	TOPPER			196,60	19.660,00
BOLA DE FUTEBOL COM 12 GOMOS SEM COSTURA. OFICIAL 1ª LINHA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS; DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA (6D) - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MILO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70 CM COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	100,00	UND	PENALTY			169,50	16.950,00
BOLA DE FUTSAL MAX 200, RECOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA A CATEGORIA SUB 13, POSSUI DUPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTÊNCIA E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-	100,00	UND	PENALTY			198,50	19.850,00

Lucian

000013

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 1

CNPJ: 34.561.624/0001-08 Fornecedor: FUNEZ E RODRIGUES LTDA
 Endereço: AV ABILON DE SOUZA NAVES 808 - centro - guaraniaçu/PR - CEP 85400-000
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: lucian.funez@hotmail.com

Telefone:

Fax:

Telex:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Total
58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)						354,00
BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	16,00	UND	PENALTY			799,80
EM PU PRÓ COM 12 GOMOS, RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.						27.000,00
BOLA DE VÔLEI DE QUADRA	50,00	UND	PENALTY			8.900,00
PRO 8.0TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)						13.200,00
BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0	60,00	UND	PENALTY			
TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.						19.660,00
BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO	40,00	UND	KEMPA			
BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF						16.950,00
BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO	30,00	UND	KEMPA			
BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF						19.850,00
BOLA HANDEBOL OFICIAL:	40,00	UND	KEMPA			

Lucian

000014

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

CNPJ: 34.561.624/0001-08 **Fornecedor :** FUNEZ E RODRIGUES LTDA

Endereço : AV ABILON DE SOUZA NAVES 808 - centro - guaraniaçu/PR - CEP 85400-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: lucian.funez@hotmail.com

Telefone:

Fax:

Telefone

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço

BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.

BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX

100,00 UND PENALTY

1000, COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 11, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA

BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL

10,00 UND POKER

2,00 UND JBL

ENTRADA USB E PARA

CARTÃO DE MEMÓRIA

SD, COM ENTRADA PARA

MICROFONE, CONEXÃO

BLUETOOTH, DIMENSÃO:

ALTURA: 54; LARGURA: 35;

PROFUNDIDADE: 29

FORMATO REPRODUZIDO EM MP3,

ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA

PARA TRANSPORTE, DISPLAY

DIGITAL, ALTO FALANTE 12",

VOLTAGEM BIVOLT,

CONTROLE REMOTO, 300W DE

POTÊNCIA.

CANELEIRAS FITNESS LINHA CONFORT

24,00 PAR POKER

FEITAS EM NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG

COLETE PARA TREINO

15,00 CJ KANXA

EM POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELÁSTICO LATERAL ENCAPADOS QUE AUMENTA A DURABILIDADE DOS COLETES, LEVE, MACIO E RESISTENTE. O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RÁPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E FÁCIL.

NOME: COLETE DE TREINO TRB LISO

GÊNERO: MASCULINO E FEMININO

INDICADO PARA: JOGO, TREINO

Lucian

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 4

CNPJ: 34.561.624/0001-08 **Fornecedor:** FUNEZ E RODRIGUES LTDA

Endereço: AV ABILON DE SOUZA NAVES 808 - centro - guaraniaçu/PR - CEP 85400-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: lucian.funez@hotmail.com

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 **Lote 001**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ORIGEM NACIONAL							
COMPOSIÇÃO : 100% POLIÉSTER							
DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P: 56X34 CM (LXA). M: 64X39 CM (LXA). G: 67X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS							
CADA CONJUNTO DEVE CONTER 22 COLETE DE CADA COR.							
CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA.	50,00	UND	MAGUSSY			28,00	1.400,00
CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	1.000,00	MT	SPITTER			1,30	1.300,00
CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO	10,00	UND	POKER			89,00	890,00
UN. DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%.CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS							
DISCO DE AÇO/ABS 1,5Kg INICIANTE IAAF	2,00	UND	VINEX			250,00	500,00
DISCO DE BORRACHA 1 Kg	2,00	UND	VINEX			88,00	176,00
DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	2,00	UND	VINEX			110,00	220,00
MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	50,00	UND	MAGUSSY			11,50	575,00
PESO DE FERRO 3 Kg	2,00	UND	MAGUSSY			68,00	136,00
PESO DE FERRO 4 Kg	2,00	UND	MAGUSSY			78,00	156,00
PESO DE FERRO 5 Kg	2,00	UND	MAGUSSY			98,00	196,00
POTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL	12,00	UND	TRIMONA			475,50	5.706,00
POTECOM600G,							
OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)							
PRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	100,00	UND	MAGUSSY			6,90	690,00
REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	10,00	UND	SPITTER			69,9075	699,08
REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA.	10,00	UND	SPITTER			740,00	7.400,00
REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	14,00	UND	SPITTER			650,00	9.100,00
REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	20,00	UND	SPITTER			550,00	11.000,00
REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA.	10,00	UND	SPITTER			250,00	2.500,00
REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA,TRANÇADA 5 X 5	10,00	UND	SPITTER			270,00	2.700,00
SACO PARA BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE CORREDIÇO, 8 A 10 BOLAS.	40,00	UND	SPITTER			75,00	3.000,00
TACOS DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	5,00	JOGO	SPITTER			68,00	340,00
TRENA ANALÓGICA COM RODA	2,00	UND	LITH			194,20	388,40
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:							
FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-999.9M/FT							
PESO LÍQUIDO: 400G							
EXTENSÃO DO PRODUTO TOTAL: 1.010MM							
EXTENSÃO DO PRODUTO RETRÁTIL: 450MM							
HASTE TELESCÓPICA: F16MM, F19MM, F22MM							
ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO 0.7MM							

Lucian

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 5

CNPJ: 34.561.624/0001-08 Fornecedor: FUNEZ E RODRIGUES LTDA

Endereço: AV ABILON DE SOUZA NAVES 808 - centro - guaraniaçu/PR - CEP 85400-000

E-mail: lucian.funez@hotmail.com

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

DIÂMETRO DA RODA: 142 MM

LARGURA DA RODA: 20.5 MM

RODA: EM ABS

BANDA DE RODAGEM: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR

MANOPLA: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR

TOTAL DA PROPOSTA: 282.623,68

Lucian

000017

000018

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 1

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Endereço: avenida sao paulo 338 - centro - tres barras do parana/PR - CEP 85485-000

E-mail: licitatshirt@outlook.com

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM COM PAR.	4,00	UND	SCALIBU		26/09/2021	89,90	359,60
ARO DE BASQUETE OFICIAL	2,00	PAR	KLOPF		26/09/2021	398,00	796,00
CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTIMETRO DE DIÂMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO							
BARREIRA TUBULAR COM CONTRAPESO OFICIAL IAAF	20,00	UND	VINEX		26/09/2021	1.299,00	25.980,00
BOLA BASQUETE MASCULINO	20,00	UND	SPALDING		26/09/2021	449,90	8.998,00
EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COMBICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL							
BOLA DE BASQUETE FEMININA	30,00	UND	SPALDING			439,90	13.197,00
EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO- BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4-73,7. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL							
BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL VELOCITY PRÓCOM 06 GOMOS, EM PU HIGH SOLID COM 06 GOMOS; HÍBRIDA TERMO FUSIONADO MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. SUBSTITUÍVEL LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70 CM BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL	100,00	UND	TOPPER			199,00	19.900,00
BOLA DE FUTEBOL COM 12 GOMOS SEM COSTURA. OFICIAL 1ª LINHA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS; DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA (6D) - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70 CM COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA	100,00	UND	PENALTY			159,90	15.990,00
BOLA DE FUTSAL MAX 200, RECOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA A CATEGORIA SUB 13, POSSUI DUPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTÊNCIA E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-	100,00	UND	PENALTY			199,90	19.990,00



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 2

CNPJ: 28.451.892/0001-66 **Fornecedor:** T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Endereço: avenida sao paulo 338 - centro - tres barras do parana/PR - CEP 85485-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: licitatshirt@outlook.com

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 **Lote** 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)

BOLA DE VÔLEI DE PRAIA

16,00 UND PENALTY

339,90

5.438,40

EM PU PRÓ COM 12 GOMOS; RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.

BOLA DE VÔLEI DE QUADRA

50,00 UND PENALTY

449,90

22.495,00

PRO 8.0TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)

BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0

60,00 UND PENALTY

339,90

20.394,00

TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.

BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO

40,00 UND KEMPA

299,90

11.996,00

BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX. COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF

BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO

30,00 UND KEMPA

299,90

8.997,00

BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX. COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF

BOLA HANDEBOL OFICIAL:

40,00 UND KEMPA

299,90

11.996,00

000020

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 3

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Endereço: avenida sao paulo 338 - centro - tres barras do parana/PR - CEP 85485-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: licitatshirt@outlook.com

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.							
BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX	100,00	UND	PENALTY			329,90	32.990,00
1000, COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 11, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA							
BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL	10,00	UND	SCALIBU			39,90	399,00
ENTRADA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, COM ENTRADA PARA MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, DIMENSÃO: ALTURA: 54; LARGURA: 35; PROFUNDIDADE: 29	2,00	UND	MONDIAL			599,90	1.199,80
FORMATO REPRODUZIDO EM MP3, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA PARA TRANSPORTE, DISPLAY DIGITAL, ALTO FALANTE 12", VOLTAGEM BIVOLT, CONTROLE REMOTO, 300W DE POTÊNCIA.							
CANELEIRAS FITNESS LINHA CONFORT	24,00	PAR	SCALIBU			89,90	2.157,60
FEITAS EM NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG							
COLETE PARA TREINO	15,00	CJ	ATIVA			396,00	5.940,00
EM POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELASTICO LATERAL ENCAPADOS QUE AUMENTA A DURABILIDADE DOS COLETES, LEVE, MACIO E RESISTENTE. O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RAPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E FÁCIL.							
NOME: COLETE DE TREINO TRB LISO							
GÊNERO: MASCULINO E FEMININO							
INDICADO PARA: JOGO, TREINO							



000021

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 4

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Endereço: avenida sao paulo 338 - centro - tres barras do parana/PR - CEP 85485-000

E-mail: licitatshirt@outlook.com

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ORIGEM: NACIONAL							
COMPOSIÇÃO : 100% POLIÉSTER							
DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P. 56X34 CM (LXA). M: 64X39 CM (LXA). G: 67X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS							
CADA CONJUNTO DEVE CONTER 22 COLETE DE CADA COR.							
CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA	50,00	UND	SCALIBU			24,90	1.245,00
CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	1.000,00	MT	DUNK			1,00	1.000,00
CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO	10,00	UND	VOLLO			79,90	799,00
UN. DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%.CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS							
DISCO DE AÇO/ABS 1,5Kg INICIANTE IAAF	2,00	UND	VINEX			219,90	439,80
DISCO DE BORRACHA 1 Kg	2,00	UND	VINEX			79,90	159,80
DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	2,00	UND	VINEX			99,90	199,80
MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	50,00	UND	SCALIBU			9,90	495,00
PESO DE FERRO 3 Kg	2,00	UND	SCALIBU			55,90	111,80
PESO DE FERRO 4 Kg	2,00	UND	SCALIBU			74,90	149,80
PESO DE FERRO 5 Kg	2,00	UND	SCALIBU			89,90	179,80
POTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL	12,00	UND	TRIMONA			459,90	5.518,80
POTECOM500G,							
OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)							
PRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	100,00	UND	SCALIBU			5,50	550,00
REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	10,00	UND	DUNK			69,90	699,00
REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA	10,00	UND	DUNK			699,90	6.999,00
REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	14,00	UND	DUNK			599,90	8.398,60
REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	20,00	UND	DUNK			499,90	9.998,00
REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA.	10,00	UND	DUNK			229,90	2.299,00
REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA, TRANÇADA 5 X 5	10,00	UND	DUNK			269,90	2.699,00
SACO PARA BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE CORREDIÇÃO, 8 A 10 BOLAS	40,00	UND	DUNK			69,90	2.796,00
TACOS DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	5,00	JOGO	SCALIBU			55,90	279,50
TRENA ANALÓGICA COM RODA	2,00	UND	LITH			199,90	399,80
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:							
FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-999.9M/FT							
PESO LÍQUIDO: 400G							
EXTENSÃO DO PRODUTO TOTAL: 1.010MM							
EXTENSÃO DO PRODUTO RETRÁTIL: 450MM							
HASTE TELESCÓPICA: F16MM, F19MM, F22MM							
ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO 0.7MM							



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 5

CNPJ: 28.451.892/0001-66 Fornecedor: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Endereço: avenida sao paulo 338 - centro - tres barras do parana/PR - CEP 85485-000

E-mail: licitatshirt@outlook.com

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

DIÂMETRO DA RODA: 142 MM

LARGURA DA RODA: 20.5 MM

RODA: EM ABS

BANDA DE RODAGEM: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR

MANOPLA: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR

TOTAL DA PROPOSTA: 274.629,90

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 90758414-31
T-SHIRT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

0000023

Município de Patimatã
Cotação de preços nº 000062

Empregador: MUN DOB CARTEL 700 - GARFETA - DAIKIA ELETRON - CEP 35000-200
Endereço: Rua 31 311 55000-20
Cidade: Patimatã - Minas Gerais

Objeto: Fornecimento de materiais para a construção de uma casa de madeira.

Valor estimado: R\$ 1.000,00

Forma de pagamento: À vista

Forma de entrega: Entrega no local

Forma de instalação: Instalação no local

Forma de manutenção: Manutenção no local

Forma de transporte: Transporte no local

Forma de armazenamento: Armazenamento no local

Forma de descarte: Descarte no local

Forma de embalagem: Embalagem no local

Forma de identificação: Identificação no local

Forma de registro: Registro no local

Forma de controle: Controle no local

Forma de avaliação: Avaliação no local

Forma de aprovação: Aprovação no local

Forma de assinatura: Assinatura no local

Forma de entrega: Entrega no local

Forma de instalação: Instalação no local

Forma de manutenção: Manutenção no local

Forma de transporte: Transporte no local

Forma de armazenamento: Armazenamento no local

Forma de descarte: Descarte no local

Forma de embalagem: Embalagem no local

Forma de identificação: Identificação no local

Forma de registro: Registro no local

Forma de controle: Controle no local

Forma de avaliação: Avaliação no local

Forma de aprovação: Aprovação no local

Forma de assinatura: Assinatura no local

Forma de entrega: Entrega no local

Forma de instalação: Instalação no local

Forma de manutenção: Manutenção no local

Forma de transporte: Transporte no local

000024

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 2

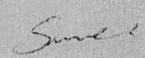
CNPJ: 31.811.686/0001-24 Fornecedor: S.A ALBERTON EIRELI
Endereço: RUA DOS CAETES 730 - GUARUJA - CASCAVEL/PR - CEP 85804-290
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

Contador:

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
58 CM, GOMOS 8, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)						
16,00	UND	PENALTY			374,50	5.992,00
EM PU PRÓ COM 12 GOMOS; RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANEIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.						
50,00	UND	PENALTY			469,50	23.475,00
BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 8.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)						
60,00	UND	PENALTY			369,90	22.194,00
BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.						
40,00	UND	KEMPA			268,90	10.756,00
BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2.						
30,00	UND	KEMPA			269,90	8.097,00
BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.						
40,00	UND	KEMPA			269,90	10.796,00
BOLA HANDEBOL OFICIAL						

03/03/2021 11:05:30



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

Página: 3

NPJ: 31.811.686/0001-24 Fornecedor: S.A ALBERTON EIRELI
Endereço: RUA DOS CAETES 730 - GUARUJA - CASCAVEL/PR - CEP 85804-290
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

Item	Lote 001	Contador:						
Desc	do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LATEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLHO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.								
BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX		100,00	UND	PENALTY			349,90	34.990,00
1000. COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ. GOMOS: 11. CAMADA INTERNA: NEOTEC. MIOLHO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC. PESO: 410-430G. CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA								
BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL		10,00	UND	GOLDEN			36,50	365,00
ENTRADA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, COM ENTRADA PARA MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, DIMENSÃO: ALTURA: 54. LARGURA: 35. PROFUNDIDADE: 29. FORMATO REPRODUZIDO EM MP3. LÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA PARA TRANSPORTE, DISPLAY DIGITAL, ALTO FALANTE 12", TENSÃO BIVOLT. CONTROLE REMOTO, 300W DE POTÊNCIA.		2,00	UND	BRITANIA			644,50	1.289,00
AN 1S FITNESS LINHA CONFORT		24,00	PAR	POKER			94,50	2.268,00
31 NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO. FECHAMENTO EM CRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG								
COLETE PARA TREINO		15,00	CJ	WORLD			445,00	6.675,00
POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELÁSTICO LATERAL ENCAPADOS QUE GARANTE A DURABILIDADE DOS COLETES. LEVE, MACIO E RESISTENTE. O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RÁPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E RÁPIDA.								
ME: COLETE DE TREINO TRB LISO								
NERO: MASCULINO E FEMININO								
DICADO PARA: JOGO, TREINO								

000026

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

PJ: 31.811.688/0001-24 Fornecedor: S.A. ALBERTON BRELI
Endereço: RUA DOS CAETES 730 - GUARUJA - CASCAVEL/PR - CEP 85804-290
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

Contador:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
1	QUILÔMETRO NACIONAL							
2	COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER							
3	DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P. 56X34 CM (LXA) M. 64X39 CM (LXA) G. 74X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS							
4	CADA CONJUNTO DEVE CONTER 22 COLETE DE CADA COR.							
5	FAIXA DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA	50,00	UND	GOLDEN			29,90	1.495,00
6	CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	1.000,00	MT	GOLDEN			1,50	1.500,00
7	CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO	10,00	UND	PENALTY			112,50	1.125,00
8	IN. DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%.CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS							
9	E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS							
10	DISCO DE AÇO/ABS 1.5Kg INICIANTE IAAF	2,00	UND	VINEX			248,50	497,00
11	DISCO DE BORRACHA 1 Kg	2,00	UND	VINEX			89,90	179,80
12	DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	2,00	UND	VINEX			112,50	225,00
13	MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	50,00	UND	GOLDEN			12,40	620,00
14	PESO DE FERRO 3 Kg	2,00	UND	GOLDEN			89,90	139,80
15	PESO DE FERRO 4 Kg	2,00	UND	GOLDEN			79,90	159,80
16	PESO DE FERRO 5 Kg	2,00	UND	GOLDEN			99,90	199,80
17	NOTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL	12,00	UND	TRIMONA			448,50	5.382,00
18	NOTE COM 500G.							
19	OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)							
20	GRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	100,00	UND	GOLDEN			6,75	675,00
21	REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	10,00	UND	GOLDEN			65,60	656,00
22	REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA	10,00	UND	GOLDEN			744,50	7.445,00
23	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	14,00	UND	GOLDEN			656,80	9.195,20
24	REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	20,00	UND	GOLDEN			545,60	10.912,00
25	REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA	10,00	UND	GOLDEN			244,70	2.447,00
26	REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA,TRANÇADA 5 X 5	10,00	UND	GOLDEN			266,50	2.665,00
27	10 BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE	40,00	UND	GOLDEN			68,50	2.740,00
28	CORDÃO, 8 A 10							
29	REDES							
30	REDES DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	5,00	JOGO	GOLDEN			65,90	329,50
31	REDE ANALÓGICA COM RODA	2,00	UND	LITH			199,50	399,00
32	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:							
33	FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-999,9M/FT							
34	SO LÍQUIDO: 400G							
35	TENSÃO DO PRODUTO TOTAL: 1,010MM							
36	TENSÃO DO PRODUTO RETRÁTIL: 450MM							
37	ESTE TELESCÓPICA: F16MM, F19MM, F22MM							
38	ESPESURA DO TUBO DE ALUMÍNIO 0,7MM							

000027

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000062

CNPJ: 31.811.686/0001-24 Fornecedor: S.A ALBERTON EIRELI
Endereço: RUA DOS CAETES 730 - GUARUJA - CASCAVEL/PR - CEP 85804-290
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

001	Lote 001									
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total			
DIÂMETRO DA RODA: 142 MM										
LARGURA DA RODA: 20.5 MM										
RODA EM ABS										
BANDA DE RODAGEM: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR										
MANOPLA: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR										

TOTAL DA PROPOSTA: 281.572,7

Somere Anderson Alberton
31.811.686/0001-24
Inscr. Est. 908.46495-88
S. A. ALBERTON EIRELI

RUA DOS CAETES, 730
GUARUJA - CEP 85804-290
CASCAVEL - PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº60/2021	DATA: 03/08/2021
Visão Geral	
<u>OBJETO: LICITAÇÃO</u>	
AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u>	
Através do presente, encaminho o memorando nº03/2021 de autoria da Secretária Municipal de ESPORTES , a qual requer que seja realizadas cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
Local de entrega: Município de Palmital- PR/ setor de Licitação	
 Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Departamento Licitação da Central de Controle Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000029

Memorando nº 100 /2021-GAB

Palmital (PR), 09/08/2021.

Protocolo:

Interessado: Município de Palmital

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal Administração, acima descrita no Memorando sob nº 60/2021, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 174/2021

000030

Equipamento

Página

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
174	Aquisição de Material	01	20/07/2021	40	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	0/2021			
Local					
Código	Nome				
35	Gabinete do Secretário de Esporte				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		MEDIANTE EMISSÃO DE			
Entrega					
Local		Prazo			
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033276	BOLA DE FUTSAL MAX 200, RECOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA A CATEGORIA SUB 13, POSSUI DUPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTÊNCIA E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)	UND	50,00	196,97	9.848,50
033277	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX 1000, COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 11, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA	UND	50,00	339,43	16.971,50
033278	BOLA DE BASQUETE FEMININA EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO- BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4-73,7. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.	UND	15,00	445,13	6.676,95
033279	BOLA BASQUETE MASCULINO EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COMBICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL	UND	15,00	453,47	6.802,05
033280	BOLA DE FUTEBOL COM 12 GOMOS SEM COSTURA. OFICIAL 1ª LINHABOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS; DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA (6D) - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UND	50,00	161,63	8.081,50
033281	BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL VELOCITY PRÓCOM 06 GOMOS, EM PU HIGH SOLID COM 06 GOMOS; HÍBRIDA TERMO FUSIONADO MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. SUBSTITUÍVELE LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.CM BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.	UND	50,00	196,63	9.831,50



Município de Palmital
Solicitação 174/2021

000031

Equipamento

Página

033282	BOLA HANDEBOL OFICIAL: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.	UND	40,00	286,27	11.450,80
033283	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF	UND	40,00	286,27	11.450,80
033284	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF	UND	30,00	286,27	8.588,10
033285	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.	UND	60,00	356,43	21.385,80
033286	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 8.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	UND	50,00	459,63	22.981,50
033287	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL ENTRADA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, COM ENTRADA PARA MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, DIMENSÃO: ALTURA: 54; LARGURA: 35; PROFUNDIDADE: 29 FORMATO REPRODUZIDO EM MP3, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA PARA TRANSPORTE, DISPLAY DIGITAL, ALTO FALANTE 12", VOLTAGEM BIVOLT. CONTROLE REMOTO, 300W DE POTÊNCIA.	UND	2,00	647,80	1.295,60
033288	REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA, TRANÇADA 5 X 5	UND	5,00	268,80	1.344,00
033289	REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA.	UND	5,00	241,53	1.207,65
033290	REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	UND	10,00	68,80	688,00
033291	REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	UND	10,00	531,83	5.318,30
033292	REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA.	UND	10,00	728,13	7.281,30
033293	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	UND	7,00	635,57	4.448,99
033294	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM COM PAR.	UND	4,00	87,53	350,12
033295	POTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL POTECOM500G, OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)	UND	7,00	461,30	3.229,10
033296	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE MADEIRA	UND	10,00	37,80	378,00
033297	MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	UND	50,00	11,27	563,50
033298	CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA.	UND	50,00	27,60	1.380,00
033299	PRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	UND	100,00	6,38	638,00
033300	ARO DE BASQUETE OFICIAL CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTÍMETRO DE DIÂMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO	PAR	2,00	392,13	784,26
033301	CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	MT	1.000,00	1,27	1.270,00
033302	CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO	UND	10,00	93,80	938,00



Município de Palmital
Solicitação 174/2021

000032

Equipamento

Página

	UN. DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%.CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS				
033303	TACOS DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	JOGO	5,00	64,60	323,00
033304	SACO PARA BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE APERTO CORREDIÇO, 8 A 10 BOLAS.	UND	20,00	71,13	1.422,60
033305	DISCO DE AÇO/ABS 1,5Kg INICIANTE IAAF	UND	2,00	239,47	478,94
033306	DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	UND	2,00	107,47	214,94
033307	DISCO DE BORRACHA 1 Kg	UND	2,00	85,93	171,86
033308	PESO DE FERRO 3 Kg	UND	2,00	64,60	129,20
033309	PESO DE FERRO 4 Kg	UND	2,00	77,60	155,20
033310	PESO DE FERRO 5 Kg	UND	2,00	95,93	191,86
033311	BARREIRA TUBULAR COM CONTRAPESO OFICIAL IAAF	UND	10,00	1.338,33	13.383,30
033312	TRENA ANALÓGICA COM RODA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-999.9M/FT PESO LÍQUIDO: 400G EXTENSÃO DO PRODUTO TOTAL: 1.010MM EXTENSÃO DO PRODUTO RETRÁTIL: 450MM HASTE TELESÓPICA: F16MM, F19MM, F22MM ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO 0.7MM DIÂMETRO DA RODA: 142 MM LARGURA DA RODA: 20.5 MM RODA: EM ABS BANDA DE RODAGEM: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR MANOPLA: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR	UND	2,00	197,87	395,74
033313	CANELEIRAS FITNESS LINHA CONFORT FEITAS EM NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG	PAR	24,00	94,47	2.267,28
033314	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM PU PRÓ COM 12 GOMOS; RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (8D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.	UND	16,00	358,10	5.729,60
033315	COLETE PARA TREINO EM POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELÁSTICO LATERAL ENCAPADOS QUE AUMENTA A DURABILIDADE DOS COLETES, LEVE, MACIO E RESISTENTE . O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RÁPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E FÁCIL. NOME: COLETE DE TREINO TRB LISO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO INDICADO PARA: JOGO, TREINO ORIGEM: NACIONAL COMPOSIÇÃO : 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P: 56X34 CM (LXA). M: 64X39 CM (LXA). G: 67X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS CADA CONJUNTO DEVE CONTER 22 COLETE DE CADA COR.	CJ	15,00	430,33	6.454,95
				TOTAL	196.502,29

TOTAL GERAL 196.502,29

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000033

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 60/2021-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

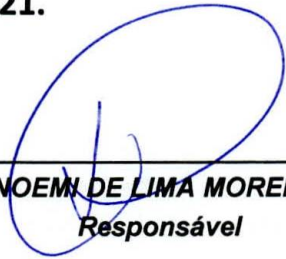
PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 174/2021

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 09 de Agosto de 2021.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 03 / 08 / 2021

Ass:  _____

**Município de Palmital****Solicitação 174/2021**

000034

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
174	Aquisição de Material	01	20/07/2021	40

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	Número 0/2021

Local

Código	Nome
35	Gabinete do Secretário de Esporte

Órgão

Nome	Pagamento
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Forma MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------------	-------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
002 Departamento de Esporte
27.812.2701-2116 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
05640 00000 Recursos Ordinários (Livres)

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033294	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM COM PAR.	UND	4,00	87,53	350,12
033300	ARO DE BASQUETE OFICIAL CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTIMETRO DE DIÂMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO	PAR	2,00	392,13	784,26
033311	BARREIRA TUBULAR COM CONTRAPESO OFICIAL IAAF	UND	10,00	1.338,33	13.383,30
033279	BOLA BASQUETE MASCULINO EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COMBICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL	UND	15,00	453,47	6.802,05
033278	BOLA DE BASQUETE FEMININA EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO- BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4-73,7. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.	UND	15,00	445,13	6.676,95
033281	BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL VELOCITY PRÓCOM 06 GOMOS, EM PU HIGH SOLID COM 06 GOMOS; HÍBRIDA TERMO FUSIONADO MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. SUBSTITUÍVELE LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.CM BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.	UND	50,00	196,63	9.831,50
033280	BOLA DE FUTEBOL COM 12 GOMOS SEM COSTURA. OFICIAL 1ª LINHA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS; DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA (6D) - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE	UND	50,00	161,63	8.081,50



Município de Palmital

Solicitação 174/2021

Indicação de Recursos Orçamentários

000035

Equipamento

Página

68-70.COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.					
033276	BOLA DE FUTSAL MAX 200, RECOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA A CATEGORIA SUB 13, POSSUI DUPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTÊNCIA E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)	UND	50,00	196,97	9.848,50
033314	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM PU PRÓ COM 12 GOMOS; RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO LONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.	UND	16,00	358,10	5.729,60
033286	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 8.0TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO LONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	UND	50,00	459,63	22.981,50
033285	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO LONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.	UND	60,00	356,43	21.385,80
033283	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF	UND	40,00	286,27	11.450,80
033284	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF	UND	30,00	286,27	8.588,10
033282	BOLA HANDEBOL OFICIAL: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.	UND	40,00	286,27	11.450,80
033277	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX 1000, COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 11, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA	UND	50,00	339,43	16.971,50
033296	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE MADEIRA	UND	10,00	37,80	378,00
033287	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL ENTRADA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, COM ENTRADA PARA MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, DIMENSÃO: ALTURA: 54; LARGURA: 35; PROFUNDIDADE: 29 FORMATO REPRODUZIDO EM MP3, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA	UND	2,00	647,80	1.295,60



Município de Palmital
Solicitação 174/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

000036

Equipiano

Página

	PARA TRANSPORTE, DISPLAY DIGITAL, ALTO FALANTE 12", VOLTAGEM BIVOLT. CONTROLE REMOTO, 300W DE POTÊNCIA.				
033313	CANELEIRAS FITNESS LINHA CONFORT FEITAS EM NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG	PAR	24,00	94,47	2.267,28
033315	COLETE PARA TREINO EM POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELASTICO LATERAL ENCAPADOS QUE AUMENTA A DURABILIDADE DOS COLETES, LEVE, MACIO E RESISTENTE . O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RAPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E FACIL. NOME: COLETE DE TREINO TRB LISO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO INDICADO PARA: JOGO, TREINO ORIGEM: NACIONAL COMPOSIÇÃO : 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P: 56X34 CM (LXA). M: 64X39 CM (LXA). G: 67X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS CADA CONJUNTO DEVE CONTER 22 COLETE DE CADA COR.	CJ	15,00	430,33	6.454,95
033298	CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA.	UND	50,00	27,60	1.380,00
033301	CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	MT	1.000,00	1,27	1.270,00
033302	CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO UN. DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%. CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS	UND	10,00	93,80	938,00
033305	DISCO DE AÇO/ABS 1,5Kg INICIANTE IAAF	UND	2,00	239,47	478,94
033307	DISCO DE BORRACHA 1 Kg	UND	2,00	85,93	171,86
033306	DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	UND	2,00	107,47	214,94
033297	MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	UND	50,00	11,27	563,50
033308	PESO DE FERRO 3 Kg	UND	2,00	64,60	129,20
033309	PESO DE FERRO 4 Kg	UND	2,00	77,60	155,20
033310	PESO DE FERRO 5 Kg	UND	2,00	95,93	191,86
033295	POTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL POTECOM500G, OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)	UND	7,00	461,30	3.229,10
033299	PRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	UND	100,00	6,38	638,00
033290	REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	UND	10,00	68,80	688,00
033292	REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA.	UND	10,00	728,13	7.281,30
033293	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	UND	7,00	635,57	4.448,99
033291	REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	UND	10,00	531,83	5.318,30
033289	REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA.	UND	5,00	241,53	1.207,65
033288	REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA, TRANÇADA 5 X 5	UND	5,00	268,80	1.344,00
033304	SACO PARA BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE APERTO CORREDIÇÃO, 8 A 10 BOLAS.	UND	20,00	71,13	1.422,60
033303	TACOS DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	JOGO	5,00	64,60	323,00
033312	TRENA ANALÓGICA COM RODA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-999.9M/FT PESO LÍQUIDO: 400G EXTENSÃO DO PRODUTO TOTAL: 1.010MM EXTENSÃO DO PRODUTO RETRÁTIL: 450MM HASTE TELESCÓPICA: F16MM, F19MM, F22MM ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO 0.7MM DIÂMETRO DA RODA: 142 MM LARGURA DA RODA: 20.5 MM RODA: EM ABS BANDA DE RODAGEM: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR MANOPLA: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR	UND	2,00	197,87	395,74



Município de Palmital
Solicitação 174/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

000037

Equipiano

Página

	Total da dotação	196.502,29
	TOTAL	196.502,29
	TOTAL GERAL	196.502,29

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.002.27.812.2701.2116	196.502,29
Cod 05640 Fonte 00000 G.Fonte E	196.502,29



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 174 - SECRETARIA DE ESPORTE.

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/2021.

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000039

PARECER JURÍDICO nº 317/2021-LIC (INICIAL)

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

O Secretário Municipal de Esporte e Cultura de Palmital-PR encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento licitatório para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I. O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Ofício nº 100/2021/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte, do Município de Palmital.

Considerando o valor de **R\$ 196.502,29 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)**, a natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos do Município do bom uso do dinheiro público, esta Assessoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão", podendo este ser o Presencial ou Eletrônico, enfatizando no caso do primeiro deve-se constar a justificativa para tal, em atendimento ao Acórdão 2605/18 do Tribunal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000040

de Contas do Estado, bem como visando atender o Decreto Federal nº 10.024/19, in verbis:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...) § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Ressalta-se que o procedimento que deve ser orientado pela Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), e, naquilo que couber, pela Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) e suas eventuais alterações posteriores. Além do Mais, seja dada a publicidade costumeira, fazendo publicar o aviso de Licitação no Diário Oficial do Município de Palmital-PR, disponibilizando como rotineiramente se faz o Inteiro teor do Edital gratuitamente no sítio do Município (www.palmital.pr.gov.br) e ainda, afixando o aviso de licitação no átrio público e fazendo publicar no Sítio do TCE/PR.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 09 de Agosto 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000041

GESTÃO 2021/2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 105/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA Cargo: Técnico de Controle da Licitação	Função: PREGOEIRA CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR
ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO Cargo: Fiscal de Obras	Função: MEMBRO CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Cargo: Técnico de Controle da Licitação	Função: MEMBRO CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR
ILDEMARA VICENTIM Cargo: Auxiliar Administrativo	Função: MEMBRO CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR
VANDERLEI RETCHESKI Cargo: Professor	Função: MEMBRO CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 105/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA Função: **PREGOEIRA**
Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO Função: **MEMBRO**
Cargo: Fiscal de Obras CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Função: **MEMBRO**
Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

ILDEMARA VICENTIM Função: **MEMBRO**
Cargo: Auxiliar Administrativo CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI Função: **MEMBRO**
Cargo: Professor CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:4C75FCF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2021. Edição 2197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Noemi de Lima Moreira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 105/2021, de 09/02/2021, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, a Lei Federal 123/06 de 14/12/2006 com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **23/08/2021, (vinte e três dias de agosto de 2021) às (08:40) horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 23/08/2021 (vinte e três dias de agosto de 2021)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

1.4 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 08:40 horas, do dia 23/08/2021 (vinte e três dias de agosto de 2021) de**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação **POR ITEM**.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br

2.3 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48(Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação



da Prefeitura Municipal, deverá, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É dispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B**.

c) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional e Certidão Simplificada de Micro e Pequena Empresa da Junta Comercial ou outro documento legal que comprove o enquadramento de Micro e Pequena Empresa. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.**

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 23/08/2021 (vinte e três dias de agosto de 2021)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entre linhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;



h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

j) **A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.esf) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.**

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000049

- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais e Contribuições Previdenciárias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) A Declaração Anual do MEI – DASN-SIMEI, para empresas M.E.I.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

§ 1º Fica as empresas MEI – Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no inciso I, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis. A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa

- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 75680025/0001-82

000051

da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação (B).

7.8- O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços (A).

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR POR ITEM**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à **proposta de menor preço.**

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço Por item**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) **Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.**
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO Por item** e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;



b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.



10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.26 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas, após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.



11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.



11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formuladas por escrito e deverão ser protocoladas e entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, ou ainda enviado por e-mail(licitapalmital@gmail.com), ou ainda via postal, ou ainda por qualquer meio possível, em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, ou de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5640	11.002.27.812.2701.2116	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades



estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.



b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.



XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

a) - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) Pela comissão de recebimentos de bens e serviços, nomeada pela Portaria nº 105;2021

b) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

c) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



d) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias, após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da



citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento,



constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000065

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000066

XXIII – DOS ANEXOS

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

ANEXO XV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 09/08/2021



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.esl) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33294	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM COM PAR.	4,00	UND	87,53	350,12
2	33300	ARO DE BASQUETE OFICIAL CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTIMETRO DE DIÂMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO	2,00	PAR	392,13	784,26
3	33311	BARREIRA TUBULAR COM CONTRAPESO OFICIAL IAAF	10,00	UND	1.338,33	13.383,30
4	33279	BOLA BASQUETE MASCULINO EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COMBICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL	15,00	UND	453,47	6.802,05
5	33278	BOLA DE BASQUETE FEMININA EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA	15,00	UND	445,13	6.676,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000068

CNPJ 75680025/0001-82

		DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO- BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4-73,7. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.				
6	33281	BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL VELOCITY PRÓCOM 06 GOMOS, EM PU HIGH SOLID COM 06 GOMOS; HIBRIDA TERMO FUSIONADO MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. SUBSTITUÍVELE LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.CM BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.	50,00	UND	196,63	9.831,50
7	33280	BOLA DE FUTEBOL COM 12 GOMOS SEM COSTURA. OFICIAL 1ª LINHABOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS; DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA (6D) - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	50,00	UND	161,63	8.081,50
8	33276	BOLA DE FUTSAL MAX 200, RECOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA A CATEGORIA SUB 13, POSSUI DUPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTÊNCIA E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)	50,00	UND	196,97	9.848,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 75680026/0001-82

000069

9	33314	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM PU PRÓ COM 12 GOMOS; RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.	16,00	UND	358,10	5.729,60
10	33286	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 8.0TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	50,00	UND	459,63	22.981,50
11	33285	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.	60,00	UND	356,43	21.385,80
12	33283	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO	40,00	UND	286,27	11.450,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 75680025/0001-82

000070

		TAMANHO 2 DA IHF				
13	33284	BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF	30,00	UND	286,27	8.588,10
14	33282	BOLA HANDEBOL OFICIAL: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.	40,00	UND	286,27	11.450,80
15	33277	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX 1000, COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 11, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA	50,00	UND	339,43	16.971,50
16	33296	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE MADEIRA	10,00	UND	37,80	378,00
17	33287	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL ENTRADA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, COM ENTRADA PARA MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, DIMENSÃO:	2,00	UND	647,80	1.295,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000071

CNPJ 76680025/0001-82

		ALTURA: 54; LARGURA: 35; PROFUNDIDADE: 29 FORMATO REPRODUZIDO EM MP3, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA PARA TRANSPORTE, DISPLAY DIGITAL, ALTO FALANTE 12", VOLTAGEM BIVOLT. CONTROLE REMOTO, 300W DE POTÊNCIA.				
18	33313	CANELEIRAS FITNESS LINHA CONFORT FEITAS EM NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG	24,00	PAR	94,47	2.267,28
19	33315	COLETE PARA TREINO EM POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELASTICO LATERAL ENCAPADOS QUE AUMENTA A DURABILIDADE DOS COLETES, LEVE, MACIO E RESISTENTE . O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RAPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E FACIL. NOME: COLETE DE TREINO TRB LISO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO INDICADO PARA: JOGO, TREINO ORIGEM: NACIONAL COMPOSIÇÃO : 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P: 56X34 CM (LXA). M: 64X39 CM (LXA). G: 67X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS CADA CONJUNTO DEVE CONTER 22 COLETE DE CADA COR.	15,00	CJ	430,33	6.454,95
20	33298	CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA.	50,00	UND	27,60	1.380,00
21	33301	CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	1.000,00	MT	1,27	1.270,00
22	33302	CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO UN. DE MEDIDA	10,00	UND	93,80	938,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000072

CNPJ 75680025/0001-82

		1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%.CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS				
23	33305	DISCO DE AÇO/ABS 1,5Kg INICIANTE IAAF	2,00	UND	239,47	478,94
24	33307	DISCO DE BORRACHA 1 Kg	2,00	UND	85,93	171,86
25	33306	DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	2,00	UND	107,47	214,94
26	33297	MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	50,00	UND	11,27	563,50
27	33308	PESO DE FERRO 3 Kg	2,00	UND	64,60	129,20
28	33309	PESO DE FERRO 4 Kg	2,00	UND	77,60	155,20
29	33310	PESO DE FERRO 5 Kg	2,00	UND	95,93	191,86
30	33295	POTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL POTE COM 500G, OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)	7,00	UND	461,30	3.229,10
31	33299	PRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	100,00	UND	6,38	638,00
32	33290	REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	10,00	UND	68,80	688,00
33	33292	REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA.	10,00	UND	728,13	7.281,30
34	33293	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	7,00	UND	635,57	4.448,99
35	33291	REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	10,00	UND	531,83	5.318,30
36	33289	REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA.	5,00	UND	241,53	1.207,65
37	33288	REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA, TRANÇADA 5 X 5	5,00	UND	268,80	1.344,00
38	33304	SACO PARA BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE APERTO CORREDIÇO, 8 A 10 BOLAS.	20,00	UND	71,13	1.422,60
39	33303	TACOS DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	5,00	JOGO	64,60	323,00
40	33312	TRENA ANALÓGICA COM RODA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-999.9M/FT PESO LÍQUIDO: 400G EXTENSÃO DO PRODUTO TOTAL: 1.010MM EXTENSÃO DO PRODUTO RETRÁTIL:	2,00	UND	197,87	395,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000073

	450MM				
	HASTE TELESCÓPICA: F16MM, F19MM, F22MM				
	ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO 0.7MM				
	DIÂMETRO DA RODA: 142 MM				
	LARGURA DA RODA: 20.5 MM				
	RODA: EM ABS				
	BANDA DE RODAGEM: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR				
	MANOPLA: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR				
TOTAL					196.502,29

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 196.502,29 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 365 Dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021**

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 62/2021, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000076

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000077

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2021.

nome e assinatura do representante legal

Carimbo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000078

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2021.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2021.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000080

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº
_____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº62/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021/ PREGÃO PRESENCIAL Nº62/ 2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2021.

(nome e assinatura do responsável legal)



**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE
PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000084

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021****MINUTA DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

000086

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário Oficial do Município, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680928/0001-82

000087

Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros,



decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) Horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48(Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.



§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5640	11.002.27.812.2701.2116	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA



O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;



c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática conluiada"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato,



limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:** _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000096

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000097

Ofício nº65 /2021-LIC

Palmital-PR, 09/08/2021 2021.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 62/2021, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira

Pregoeira



PARECER Nº 318/2021 – LIC(MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo (CONFORME ANEXO I).

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 065/2021 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2021, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000099

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei; XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer inicial, houve por bem realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial apresentando para tanto a devida justificativa administrativa, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital-PR, 09 de Agosto de 2021.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000101

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 62/2021
Procedimento Licitatório nº 100/2021**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL

DATA DE ABERTURA: 23/08/2021 às 08:40 horas – protocolo 08:30

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR GLOBAL : R\$ 196.502,29 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 09/08/2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



000102

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	100/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	1100227812270121163390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	196.502,29		
Data de Lançamento do Edital	09/08/2021	Data Registro	09/08/2021
Data da Abertura das Propostas	23/08/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼	Percentual de participação:	0,00
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		

Data Cancelamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000163

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO 062-2021- DE MATERIAL ESPORTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 62/2021

Procedimento Licitatório nº 100/2021

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

DATA DE ABERTURA: 23/08/2021 às 08:40 horas – protocolo 08:30

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR GLOBAL : R\$ 196.502,29 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 09/08/2021

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:517950B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2021. Edição 2324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000104
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

ADENDO Nº 01 AO PREGÃO PRESENCIA Nº62/2021

Fica exigido a apresentação de amostras dos itens das bolas esportivas 6,7,8, 9,10,11,12,13,14,15 do anexo I, do edital.

1.4- Mantendo-se o prazo de abertura das propostas conforme o edital.

Palmital-Pr, 11/08/2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADENDO Nº 01 AO PREGÃO PRESENCIA Nº62/2021

ADENDO Nº 01 AO PREGÃO PRESENCIA Nº62/2021

Fica exigido a apresentação de amostras dos itens das bolas esportivas 6,7,8, 9,10,11,12,13,14,15 do anexo I, do edital.

1.4- Mantendo-se o prazo de abertura das propostas conforme o edital.

Palmital-Pr, 11/08/2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:891AF55D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2021. Edição 2326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

000106

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (Empresa enquadrada na Lei n° 123/2006 - Empresa de Pequeno Porte), com sede na Av Carmem Miranda, 2112-sobreloja, Cj Cidade Alta, Maringá - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.510.631/0001-68 e Inscrição Estadual n.º 90667627-31, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, portador da Cédula de Identidade n.º 6.018.740-1 SSP/PR e CPF n.º 019.216.599-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **MORENO PAVEZZI DA COSTA**, portador de Cédula de Identidade n.º 8.115.380-9 SSP/PR e CPF n.º 039.634.859-90, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA** no que se referir a **Todo e qualquer Pregão / Licitação** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar as propostas e declarações em geral, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Validade de 01 (um) ano.

Maringá (PR), 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 08 / 2021

Ass. _____

PI/USO EXTERNO

VIDE VERSO

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Sócio Administrador: **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**
RG N° 6.018.740-1 SSP/PR - CPF N° 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 1 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.L.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.L.PR e CPF 930.357.809-00,

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Carmen Miranda nº 2124 Sala B, Zona 01, Conjunto Residencial Cidade Alta, (CEP 87013-050), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era na Cidade de Maringá, Estado do Paraná sito à Avenida Carmen Miranda nº 2124 Sala B, Zona 01 CEP 87053-000 **fica alterado para** Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, Maringá, Estado do Paraná CEP 87.053-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:

Da Consolidação do Contrato

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE: 41207883908



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 2 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF nº 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, CEP 87053-000, que é seu domicílio, podendo abrir e Encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 3 de 8

especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2001.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil.

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA OITAVA:

A empresa declara sob as penas da Lei Complementar, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 4 de 8

CLAUSULA NONA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis:

(I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 5 de 8

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ficam investida na função de administradora da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202. Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 6 de 8

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 7 de 8

CLAUSULA VIGESIMA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA :

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
 PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902115760. NIRE: 41207883908.
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000114

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 8 de 8

Maringá - Pr, 03 de Maio de 2019.



ANDRE LUIZ BERTOLASCE
CPF: 019.216.599-20



CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CPF: 930.357.809-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P

R

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1978885545



NOME

MORENO PAVEZZI DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

81153809 GESP PR

CPF

039.634.859-90

DATA NASCIMENTO

04/10/1982

FILIAÇÃO

LUIS ANTONIO DA COSTA

LUCY MARA ESTEVES PAVEZZI D A COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01522524887

VALIDADE

08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

09/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO

08/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

81146089698

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PR917504006

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

000115



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

000116

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, sediada na Rua/Avenida CARMEM MIRANDA, nº 2112-SLJ, na cidade de MARINGÁ – PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 62/2021, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

[20.510.631/0001-68]

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000**

[MARINGÁ-PR]



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

000117

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

DECLARAÇÃO

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, sediada na Rua/Avenida CARMEM MIRANDA, nº 2112-SLJ, na cidade de MARINGÁ – PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). ANDRE LUIZ BERTOLASCE, portador (a), da Carteira de Identidade nº 6.018.740-1 e do CPF nº 019.216.599-20 **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.510.631/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Alterar

Gerar PDF

P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA			Protocolo: PRC2108002401		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207883908		CNPJ 20.510.631/0001-68		Data de Ato Constitutivo 17/06/2014	
Início de Atividade 05/06/2014					
Endereço Completo Avenida Carmen Miranda, Nº 2112, SLJ Sobreloja,, Jardim Paraíso - Maringá/PR - CEP 87053-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	930.357.809-00	R\$ 3.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ BERTOLASCE	019.216.599-20	R\$ 297.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDRE LUIZ BERTOLASCE	019.216.599-20				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/05/2019	20192779044	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 08:04:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZMD5PVB.



PRC2108002401

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

0001-0

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor ANDRE LUIZ BERTOLASCE, representante legalmente constituído da proponente BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO****RG: 6.018.740-1 SSP/PR****CPF: 019.216.599-20****20.510.631/0001-68**

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS**MATERIAL ESPORTIVO LTDA**Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000**MARINGÁ-PR**

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021**

000121

O representante da empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, situada no endereço AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, MARINGÁ - PR, Sr. ANDRE LUIZ BERTOLASCE, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000
MARINGÁ-PR

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021**

000122

O representante da empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, situada no endereço AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, MARINGÁ - PR, Sr. ANDRE LUIZ BERTOLASCE, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO****RG: 6.018.740-1 SSP/PR****CPF: 019.216.599-20****[20.510.631/0001-68]**

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS**MATERIAL ESPORTIVO LTDA**Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000**MARINGÁ-PR**

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

000123

**ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021**

**EMPRESA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ/MF: 20.510.631/0001-68
ENDEREÇO: AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA
CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PR CEP: 87.053-000
E-MAIL: bigballsports@gmail.com
FONE: (44) 3020-0500**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICIPIO DE
PALMITAL, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO
EDITAL.**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos. Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000**

MARINGÁ-PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR 8001-4

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, ANDRE LUIZ BERTOLASCE, carteira de identidade nº 6.018.740-1 expedida pela SSP/PR e CPF nº 019.216.599-20, Representante legal da Empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.510.631/0001-68, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000
MARINGÁ-PR

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 1 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.L.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.L.PR e CPF 930.357.809-00,

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Carmen Miranda nº 2124 Sala B, Zona 01, Conjunto Residencial Cidade Alta, (CEP 87013-050), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era na Cidade de Maringá, Estado do Paraná sito à Avenida Carmen Miranda nº 2124 Sala B, Zona 01 CEP 87053-000 **fica alterado para** Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, Maringá, Estado do Paraná CEP 87.053-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:

Da Consolidação do Contrato

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

NIRE: 41207883908



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 2 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.L.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.L.PR e CPF 930.357.809-00,

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, CEP 87053-000, que é seu domicílio, podendo abrir e Encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 3 de 8

especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2001.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil.

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA OITAVA:

A empresa declara sob as penas da Lei Complementar, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 4 de 8

CLAUSULA NONA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis:

(I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 5 de 8

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ficam investida na função de administradora da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202. Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 6 de 8

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 7 de 8

CLAUSULA VIGESIMA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA :

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
 PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902115760. NIRE: 41207883908.
 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 8 de 8

Maringá - Pr, 03 de Maio de 2019.

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
CPF: 019.216.599-20CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CPF: 930.357.809-00CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000133

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.510.631/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
NOME EMPRESARIAL BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG BALL SPORTS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARMEN MIRANDA	NÚMERO 2112	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
CEP 87.053-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGBALLSPORTS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3020-0500/ (44) 9142-5395
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 09:03:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

000134

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90667627-31	20.510.631/0001-68	06/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
Título do Estabelecimento **BIG BALL SPORTS**
Endereço do Estabelecimento **AV CARMEN MIRANDA, 2112, SOBRELOJA - JARDIM PARAISO - CEP 87053-000**
FONE: (44) 3020-0500
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 06/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.216.599-20	ANDRE LUIZ BERTOLASCE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	930.357.809-00	CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/09/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90667627-31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

000135

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:04 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **5C28.7524.7D20.4842**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000136

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024152325-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.510.631/0001-68**
Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

000137

Certidão Negativa de Débitos Nº 111501/2021

Certificamos, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.510.631/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.510.631/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/07/2021**

Válida até: **03/10/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **4426679BC09FB529CD79F20010C32B24**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000138

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.510.631/0001-68**Razão Social:** BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**Endereço:** AV CARMEN MIRANDA 2112 SLJ SOBRELOJA / JARDIM PARAISO /
MARINGA / PR / 87053-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021**Certificação Número:** 2021080501212153920088

Informação obtida em 05/08/2021 11:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000139

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.510.631/0001-68
Certidão nº: 21074809/2021
Expedição: 05/07/2021, às 14:18:23
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.510.631/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

000140

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor ANDRE LUIZ BERTOLASCE, representante legalmente constituído da proponente BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000**

MARINGÁ-PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

000141



Número: 202108111556431378263

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 100

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 99 folhas numeradas do No. 1 ao 99 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

000142

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: Avenida CARMEN MIRANDA, 2112

Complemento: SLJ SOBRELOJA

Bairro: JARDIM PARAISO

Município: MARINGA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.510.631/0001-68

Inscrição Estadual.....: 9066762731

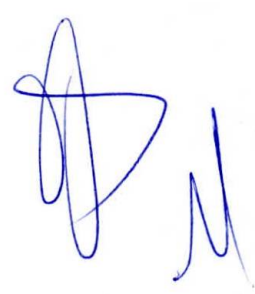
Registro na junta.....: 41207883908 Data registro: 17/06/2014

Inscrição Municipal.....: 160447

MARINGA, 31/12/2020

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20

ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.625.877,50D
ATIVO CIRCULANTE	1.521.877,50D
DISPONÍVEL	841.322,00D
CAIXA	841.322,00D
CAIXA GERAL	841.322,00D
ESTOQUE	680.555,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	680.555,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	680.555,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	104.000,00D
IMOBILIZADO	104.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00D
VEÍCULOS	94.000,00D
VEÍCULOS	94.000,00D
PASSIVO	1.625.877,50C
PASSIVO CIRCULANTE	500.522,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.162,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.162,49C
IRRF A RECOLHER	162,08C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.000,41C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.360,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.211,24C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.321,24C
PRÓ-LABORE A PAGAR	890,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.148,76C
INSS A RECOLHER	1.328,29C
FGTS A RECOLHER	1.820,47C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	486.000,00C
EMPRÉSTIMOS	486.000,00C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	66.000,00C
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI	70.000,00C
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	350.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.125.355,01C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	825.355,01C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	825.355,01C
LUCROS ACUMULADOS	825.355,01C

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20

ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	1.276.578,99	
SERVIÇOS PRESTADOS	69.502,47	<u>1.346.081,46</u>

000144

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(27.895,90)	
(-) ISS	(788,17)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(149.474,07)	
JUROS E MULTA	(85,48)	<u>(178.243,62)</u>

RECEITA LÍQUIDA

1.167.837,84

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(924.275,00)	<u>(924.275,00)</u>
---------------------------------	--------------	---------------------

LUCRO BRUTO

243.562,84

DESPESAS OPERACIONAIS

(174.655,45)

DESPESAS COM VENDAS

FRETES E CARRETOS	(10.627,59)	
TELEFONE	(3.935,47)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.194,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.078,09)	
DESPESAS COM INTERNET	(323,88)	
ÁGUA E ESGOTO	(842,09)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.280,19)	<u>(23.281,31)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ASSOCIAÇÕES/SPC/SERASA	(847,55)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(72.327,03)	
PRÓ-LABORE	(19.000,00)	
13º SALÁRIO	(15.435,88)	
FÉRIAS	(21.376,20)	
FGTS	(8.817,71)	
TAXAS E IMPOSTOS ESTADUAIS	(108,47)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(13.434,31)	
DESPESAS COM INTERNET	(26,99)	<u>(151.374,14)</u>

JTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

AMOSTRA GRATIS	(727,40)	<u>(727,40)</u>
----------------	----------	-----------------

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	4.035,14	<u>4.035,14</u>
------------------------	----------	-----------------

RESULTADO OPERACIONAL

72.215,13

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

COMBUSTÍVEL	(15.840,97)	<u>(15.840,97)</u>
-------------	-------------	--------------------

Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
C.N.P.J.: 20.510.631/0001-68

Folha: 0078
Número livro: 0007 de 100

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

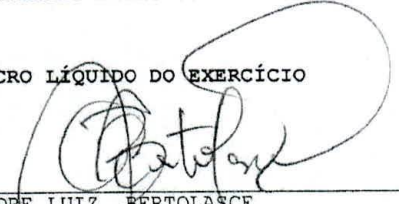
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

56.374,16

000145

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

56.374,16


ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20


ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00

Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
C.N.P.J.: 20.510.631/0001-68
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha 0079
Página 79 de 100
Número livro: 0007

000146

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.768.980,85
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	56.374,16
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.825.355,01

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

825.355,01

ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20

ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

000147

MARINGÁ, 31/12/2020

À

CRC n.º 42181/O

Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ 20.510.631/0001-68, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1- CONTEXTO OPERACIONAL:

000148

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 20.510.631/0001-68, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ /PR, NA AVENIDA CARMEN MIRANDA, Nº 2112, SOBRELOJA, JARDIM PARAÍSO.

2-POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

2.1-AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARATIVAMENTE, AQUI COMPREENDIDOS BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

2.2- O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUA AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUIDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS E QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

2.3-AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO EXPONENCIAL EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

3-MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDAS PARA REAIS, DE ACORDO COM TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL.

4- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUA ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000- CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.418/2012. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUI QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO PREVISTA NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

5-DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA, AS DEMONSTRAÇÕES FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI Nº10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.

6- ATIVOS CIRCULANTES

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO-PME PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTES QUANDO ;A) ESPERAR REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) ATIVO MANTIDO ESSENCIALMENTE COM FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO.;C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS : OU O ATIVO FOR CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA.

7- PASSIVO CIRCULANTE

000149

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO -PME PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS , SENDO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTES QUANDO;A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DEFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO.

8- PATRIMONIO LÍQUIDO :

O PATRIMONIO LÍQUIDO É O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS RECONHECIDOS MENOS OS PASSIVOS E SE ENCONTRA ASSIM SUBDIVIDIDO:

8.1-CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR 300.000 (TREZENTOS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE 1,00 CADA :

A) O SÓCIO 1 INGRESSOU NA SOCIEDADE EM 17/06/2014 COMO SÓCIO - ADMINISTRADOR COM 99.00% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 297.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R\$ 297.000,000.

B) A SÓCIA 2 INGRESSOU NA SOCIEDADE EM 17/06/2014 COMO SÓCIA COM 1% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 3.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R\$ 3.000,00.

EMITIDO POR ESCRITÓRIO CONTÁBIL E. O. PRECINOTTO LTDA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 99 de 100

Número: 7

Folha: 99

Contém este livro 99 folhas numeradas do No. 1 ao 99 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

000150

Nome da Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: Avenida CARMEN MIRANDA, 2112

Complemento: SLJ SOBRELOJA

Bairro: JARDIM PARAISO

Município: MARINGA

Estado: PR

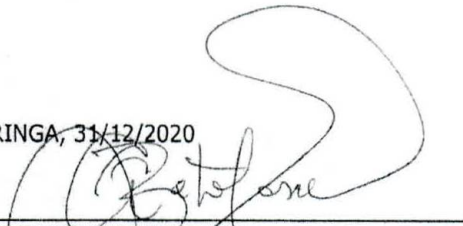
Inscrição no CNPJ: 20.510.631/0001-68

Inscrição Estadual.....: 9066762731

Registro na junta.....: 41207883908 Data registro: 17/06/2014

Inscrição Municipal.....: 160447

MARINGA, 31/12/2020


ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20


ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00





000151

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 042181/O-3, inscrito no CPF nº 81779194900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
81779194900	042181/O-3	ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2021 15:15:13 SOB Nº 20213530910.
PROTOCOLO: 213530910 DE 01/06/2021. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



000152

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12103960919 em 07/06/2021, protocolo 213530910. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Número de Registro:	41207883908
CNPJ:	20510631000168
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81779194900	ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO	PR042181/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2021 15:15:19 SOB N°
20213530910.
PROTOCOLO: 213530910 DE 01/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103960919. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/06/2021

TERMO DE ABERTURA

Página 1 de 72

Livro Razão

000133

Número: 1**Folha: 1**

Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: Avenida CARMEN MIRANDA, 2112

Complemento: SLJ SOBRELOJA

.....ro: JARDIM PARAISO

Município: MARINGA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.510.631/0001-68

Inscrição Estadual.....: 9066762731

Registro na junta.....: 41207883908 Data registro: 17/06/2014

Inscrição Municipal.....: 160447

MARINGA, 31/12/2020

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20

ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.625.877,50D
ATIVO CIRCULANTE	1.521.877,50D
DISPONÍVEL	841.322,00D
CAIXA	841.322,00D
CAIXA GERAL	841.322,00D
ESTOQUE	680.555,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	680.555,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	680.555,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	104.000,00D
IMOBILIZADO	104.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00D
VEÍCULOS	94.000,00D
VEÍCULOS	94.000,00D
PASSIVO	1.625.877,50C
PASSIVO CIRCULANTE	500.522,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.162,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.162,49C
IRRF A RECOLHER	162,08C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.000,41C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.360,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.211,24C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.321,24C
PRÓ-LABORE A PAGAR	890,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.148,76C
INSS A RECOLHER	1.328,29C
FGTS A RECOLHER	1.820,47C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	486.000,00C
EMPRÉSTIMOS	486.000,00C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	66.000,00C
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI	70.000,00C
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	350.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.125.355,01C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	825.355,01C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	825.355,01C
LUCROS ACUMULADOS	825.355,01C

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20

ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	1.276.578,99	
SERVIÇOS PRESTADOS	69.502,47	<u>1.346.081,46</u>

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(27.895,90)	
(-) ISS	(788,17)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(149.474,07)	
JUROS E MULTA	(85,48)	<u>(178.243,62)</u>

RECEITA LÍQUIDA

1.167.837,84

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(924.275,00)	<u>(924.275,00)</u>
---------------------------------	--------------	---------------------

LUCRO BRUTO

243.562,84

SPESAS OPERACIONAIS

(174.655,45)

DESPESAS COM VENDAS

FRETES E CARRETOS	(10.627,59)	
TELEFONE	(3.935,47)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.194,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.078,09)	
DESPESAS COM INTERNET	(323,88)	
ÁGUA E ESGOTO	(842,09)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.280,19)	<u>(23.281,31)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ASSOCIAÇÕES/SPC/SERASA	(847,55)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(72.327,03)	
PRÓ-LABORE	(19.000,00)	
13º SALÁRIO	(15.435,88)	
FÉRIAS	(21.376,20)	
FGTS	(8.817,71)	
TAXAS E IMPOSTOS ESTADUAIS	(108,47)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(13.434,31)	
DESPESAS COM INTERNET	(26,99)	<u>(151.374,14)</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

AMOSTRA GRÁTIS	(727,40)	<u>(727,40)</u>
----------------	----------	-----------------

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	4.035,14	<u>4.035,14</u>
------------------------	----------	-----------------

RESULTADO OPERACIONAL

72.215,13

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

COMBUSTÍVEL	(15.840,97)	<u>(15.840,97)</u>
-------------	-------------	--------------------

Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
C.N.P.J.: 20.510.631/0001-68

Folha: 0066
Número livro: 0001

Página 66 de 72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

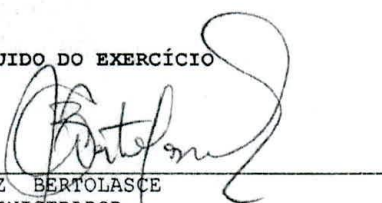
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

56.374,16

000156

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

56.374,16


ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20


ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00

Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
C.N.P.J.: 20.510.631/0001-68
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Página 67 de 72
Folha: 0067
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

000157
VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

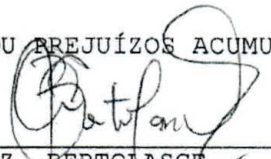
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.768.980,85
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	56.374,16
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.825.355,01

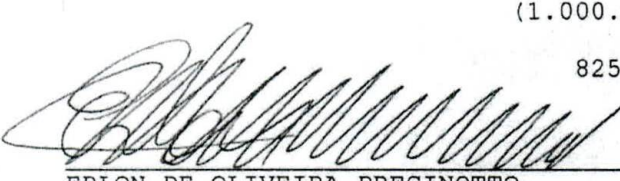
DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

825.355,01


ANDRE LUIZ BERTOLASCHI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20


ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

000158

1- CONTEXTO OPERACIONAL:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 20.510.631/0001-68, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ /PR, NA AVENIDA CARMEN MIRANDA, Nº 2112, SOBRELOJA, JARDIM PARAÍSO.

2-POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

2.1-AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARATIVAMENTE, AQUI COMPREENDIDOS BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

2.2- O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUA AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUIDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS E QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

2.3-AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO EXPONENCIAL EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

3-MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDAS PARA REAIS, DE ACORDO COM TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL.

4- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUA ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000- CONTABILIDADE PARA PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.418/2012. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUI QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO PREVISTA NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

5-DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA, AS DEMONSTRAÇÕES FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI Nº10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.

6- ATIVOS CIRCULANTES

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO-PME PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTES QUANDO ;A) ESPERAR REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDER VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) ATIVO MANTIDO ESPECIALMENTE COM FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO.;C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS : OU O ATIVO FOR CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA.

7- PASSIVO CIRCULANTE



000159

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO -PME PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS , SENDO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTES QUANDO;A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DEFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO.

8- PATRIMONIO LÍQUIDO :

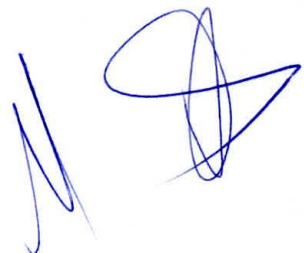
O PATRIMONIO LÍQUIDO É O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS RECONHECIDOS MENOS OS PASSIVOS E SE ENCONTRA ASSIM SUBDIVIDIDO:

8.1-CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR 300.000 (TREZENTOS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE 1,00 CADA :

A) O SÓCIO 1 INGRESSOU NA SOCIEDADE EM 17/06/2014 COMO SÓCIO - ADMINISTRADOR COM 99.00% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 297.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R\$ 297.000,000.

B) A SÓCIA 2 INGRESSOU NA SOCIEDADE EM 17/06/2014 COMO SÓCIA COM 1% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 3.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R\$ 3.000,00.

EMITIDO POR ESCRITÓRIO CONTÁBIL E. O. PRECINOTTO LTDA



Livro Razão

Número: 1

Folha: 71

000160

Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: Avenida CARMEN MIRANDA, 2112

Complemento: SLJ SOBRELOJA

Bairro: JARDIM PARAISO

Município: MARINGA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.510.631/0001-68

Inscrição Estadual.....: 9066762731

Registro na junta.....: 41207883908 Data registro: 17/06/2014

Inscrição Municipal.....: 160447

MARINGA, 31/12/2020

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20

ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 42181/O
CPF: 817.791.949-00

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

000161

Eu, ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 042181/O-3, inscrito no CPF nº 81779194900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
81779194900	042181/O-3	ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 17:55:48 SOB Nº 20213530953.
PROTOCOLO: 213530953 DE 01/06/2021. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

000162

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12104012542 em 08/06/2021, protocolo 213530953. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Número de Registro:	41207883908
CNPJ:	20510631000168
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81779194900	ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO	PR042181/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 17:55:54 SOB Nº
20213530953.
PROTOCOLO: 213530953 DE 01/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104012542. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
AVENIDA CARMEM MIRANDA – 2112 SLJ – CJ CIDADE ALTA
CEP: 87053-000 – MARINGÁ - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

000163

Análise Econômico Financeira

01 - Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.521.877,50}{500.522,49} = 3,04$$

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,04 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{R.L.P.}}{\text{Exigível Total}} = \frac{1.521.877,50}{500.522,49} = 3,04$$

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,04 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total.}}{\text{Exigível}} = \frac{1.625.877,50}{500.522,49} = 3,24$$

04 - Índice de Endividamento

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}} = \frac{500.522,49}{1.625.877,50} = 0,31$$

MARINGÁ (PR) 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR

Erelon de Oliveira Precinotto
Contador
CRC/PR 42181/O
ERELON O. PRECINOTTO
CONTADOR
CRC/PR 042181-0/3



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

000164

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ - PR, neste ato representado por MORENO PAVEZZI DA COSTA, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.115.380-9, inscrito no CPF/MF sob nº 039.634.859-90, residente e domiciliado em MARINGÁ - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021**

000165

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 62/2021

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, sediada na Rua/Avenida CARMEM MIRANDA, nº 2112-SLJ, na cidade de MARINGÁ – PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). ANDRE LUIZ BERTOLASCE, portador (a), da Carteira de Identidade nº 6.018.740-1 e do CPF nº 019.216.599-20 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-6
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000
MARINGÁ-PR

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

000166

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021**

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, RG 6.018.740-1 e CPF 019.216.599-20, como representante devidamente constituído de **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº62/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 foi

elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021/ PREGÃO PRESENCIAL Nº62/ 2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000**MARINGÁ-PR****BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA****ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO**

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 850

Em 23 / 08 / 21



ASSINATURA

08:29

ENVELOPE Nº 02/ DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Data de abertura: 23 DE AGOSTO DE 2021.
HORÁRIO DA ABERTURA: 08h:40min

PROPONENTE:

BIG BALL SPORTS-MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ:20.510.631/0001-68 - IE:90667627-31

CONTATO: (44) 3020-0500 / 9142-5395

AVENIDA CARMEM MIRANDA, 2112, SOBRELOJA, CJ CIDADE ALTA
CEP: 87.053-000

FONE/FAX: (44)3020-0500

EMAIL: bigballsports@gmail.com

MARINGÁ-PR

EMPRESA ENQUADRADA COMO EPP



20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraiso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR

000167



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

000168

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue,

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 175.093,81 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

- O prazo de execução do objeto é até 365 Dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

MARINGÁ (PR), 20 DE AGOSTO DE 2021.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

[20.510.631/0001-68]

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000**

[MARINGÁ-PR]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.510.631/0001-68 Fornecedor: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA

E-mail: bigballsports@gmail.com

Endereço: AV CARMEM MIRANDA 2112 SOBRELOJA - CJ CIDADE ALTA - MARINGA/PR - CEP 87053-000

Telefone: (44) 30200500 Fax:

Celular: (44) 991282888

Inscrição Estadual: 9066762731

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone contador: (43) 3252-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGA/PR - CEP 87020-09*

Telefone representante: (44) 30200500

E-mail representante: bigballsports@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 395 - SANTOS DUMONT - MARINGA/PR

Conta: 10851-4

Data de abertura: 05/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM COM PAR.	4,00	UND	87,53	DUNK	80,53	322,12
002	ARO DE BASQUETE OFICIAL CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTIMETRO DE DIÂMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO	2,00	PAR	392,13	DUNK	360,76	721,52
003	BARREIRA TUBULAR COM CONTRAPESO OFICIAL IAAF	10,00	UND	1.338,33	VINEX	1.231,26	12.312,60
004	BOLA BASQUETE MASCULINO EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COMBICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL	15,00	UND	453,47	PENALTY	417,19	6.257,85
005	BOLA DE BASQUETE FEMININA EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO- BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4-73,7. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.	15,00	UND	445,13	PENALTY	409,52	6.142,80
006	BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL VELOCITY PRÓCOM 06 GOMOS, EM PU HIGH SOLID COM 06 GOMOS; HÍBRIDA TERMO FUSIONADO MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. SUBSTITUÍVEL LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70. CM BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.	50,00	UND	196,63	TOPPER	180,90	9.045,00
007	BOLA DE FUTEBOL COM 12 GOMOS SEM COSTURA. OFICIAL 1ª LINHA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS; DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA (6D) - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E	50,00	UND	161,63	PENALTY	148,70	7.435,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Fornecedor: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

E-mail: bigballsports@gmail.com

Endereço: AV CARMEM MIRANDA 2112 SOBRELOJA - CJ CIDADE ALTA - MARINGÁ/PR - CEP 87053-000

Telefone: (44) 30200500 Fax:

Celular: (44) 991282888

Inscrição Estadual: 9066762731

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone contador: (43) 3252-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGÁ/PR - CEP 87020-09*

E-mail representante: bigballsports@gmail.com

Telefone representante: (44) 30200500

Banco: 104 - CEF

Agência: 395 - SANTOS DUMONT - MARINGÁ/PR

Conta: 10851-4

Data de abertura: 05/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70.COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.						
008	BOLA DE FUTSAL MAX200, RECOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA A CATEGORIA SUB 13, POSSUI DUPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTÊNCIA E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)	50,00	UND	196,97	PENALTY	181,21	9.060,50
009	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM PU PRÓ COM 12 GOMOS; RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.	16,00	UND	358,10	PENALTY	329,45	5.271,20
010	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 8.0TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	50,00	UND	459,63	PENALTY	422,86	21.143,00
011	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.	60,00	UND	356,43	PENALTY	327,92	19.675,20
012	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA	40,00	UND	286,27	KEMPA	263,37	10.534,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.510.631/0001-68 Fornecedor : BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA

E-mail: bigballsports@gmail.com

Endereço : AV CARMEM MIRANDA 2112 SOBRELOJA - CJ CIDADE ALTA - MARINGA/PR - CEP 87053-000

Telefone: (44) 30200500 Fax:

Celular: (44) 991282888

Inscrição Estadual: 9066762731

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone contador: (43) 3252-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGA/PR - CEP 87020-09*

Telefone representante: (44) 30200500

E-mail representante: bigballsports@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 395 - SANTOS DUMONT - MARINGA/PR

Conta: 10851-4

Data de abertura: 05/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF	30,00	UND	286,27	KEMPA	263,37	7.901,10
014	BOLA HANDEBOL OFICIAL: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.	40,00	UND	286,27	KEMPA	263,37	10.534,80
015	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX 1000, COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 11, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA	50,00	UND	339,43	PENALTY	312,28	15.614,00
016	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE MADEIRA	10,00	UND	37,80	ZL	34,78	347,80
017	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL ENTRADA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, COM ENTRADA PARA MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, DIMENSÃO: ALTURA: 54; LARGURA: 35; PROFUNDIDADE: 29 FORMATO REPRODUZIDO EM MP3, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA PARA TRANSPORTE, DISPLAY	2,00	UND	647,80			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.510.631/0001-68 Fornecedor : BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA

E-mail: bigballsports@gmail.com

Endereço : AV CARMEM MIRANDA 2112 SOBRELOJA - CJ CIDADE ALTA - MARINGA/PR - CEP 87053-000

Telefone: (44) 30200500 Fax:

Celular: (44) 991282888

Inscrição Estadual: 9066762731

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone contador: (43) 3252-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGA/PR - CEP 87020-09*

Telefone representante: (44) 30200500

E-mail representante: bigballsports@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 395 - SANTOS DUMONT - MARINGA/PR

Conta: 10851-4

Data de abertura: 05/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DIGITAL, ALTO FALANTE 12", VOLTAGEM BIVOLT. CONTROLE REMOTO, 300W DE POTÊNCIA.						
018	CANELEIRAS FITNESS LINHA CONFORT FEITAS EM NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG	24,00	PAR	94,47	ARKTUS	86,91	2.085,84
019	COLETE PARA TREINO EM POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELASTICO LATERAL ENCAPADOS QUE AUMENTA A DURABILIDADE DOS COLETES, LEVE, MACIO E RESISTENTE . O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RAPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E FACIL. NOME: COLETE DE TREINO TRB LISO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO INDICADO PARA: JOGO, TREINO ORIGEM: NACIONAL COMPOSIÇÃO : 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P: 56X34 CM (LXA). M: 64X39 CM (LXA). G: 67X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS CADA CONJUNTO DEVE CONTER 22 COLETE DE CADA COR.	15,00	CJ	430,33	TRB	395,90	5.938,50
020	CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA.	50,00	UND	27,60			0,00
021	CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	1.000,00	MT	1,27			0,00
022	CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO UN. DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%.CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS	10,00	UND	93,80	VOLLO	86,30	863,00
023	DISCO DE AÇO/ABS 1,5Kg INICIANTE IAAF	2,00	UND	239,47	VINEX	239,47	478,94
024	DISCO DE BORRACHA 1 Kg	2,00	UND	85,93	VINEX	85,93	171,86
025	DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	2,00	UND	107,47	VINEX	98,87	197,74
026	MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	50,00	UND	11,27	ZL	10,37	518,50
027	PESO DE FERRO 3 Kg	2,00	UND	64,60			0,00
028	PESO DE FERRO 4 Kg	2,00	UND	77,60			0,00
029	PESO DE FERRO 5 Kg	2,00	UND	95,93			0,00

Município de Palmital
Pregão Presencial 62/2021

Página: 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.510.631/0001-68 Fornecedor: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA

Endereço: AV CARMEM MIRANDA 2112 SOBRELOJA - CJ CIDADE ALTA - MARINGÁ/PR - CEP 87053-000

Inscrição Estadual: 9066762731

Contador: ERLON PRECINOTTO

E-mail: bigballsports@gmail.com

Telefone: (44) 30200500 Fax:

Celular: (44) 991282888

Telefone contador: (43) 3252-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGÁ/PR - CEP 87020-09*

Telefone representante: (44) 30200500

E-mail representante: bigballsports@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 395 - SANTOS DUMONT - MARINGÁ/PR

Conta: 10851-4

Data de abertura: 05/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	POTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL POTECOM500G, OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)	7,00	UND	461,30	TRIMONA	424,40	2.970,80
031	PRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	100,00	UND	6,38	ZL	5,87	587,00
032	REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	10,00	UND	68,80	DUNK	63,30	633,00
033	REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA.	10,00	UND	728,13	DUNK	669,88	6.698,80
034	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	7,00	UND	635,57	DUNK	584,72	4.093,04
035	REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	10,00	UND	531,83	DUNK	489,28	4.892,80
036	REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA.	5,00	UND	241,53	DUNK	222,21	1.111,05
-037	REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA, TRANÇADA 5 X 5	5,00	UND	268,80	DUNK	247,30	1.236,50
038	SACO PARA BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE APERTO CORREDIÇÃO, 8 A 10 BOLAS.	20,00	UND	71,13			0,00
039	TACOS DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	5,00	JOGO	64,60	SILME	59,43	297,15
040	TRENA ANALÓGICA COM RODA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-999.9M/FT PESO LÍQUIDO: 400G EXTENSÃO DO PRODUTO TOTAL: 1.010MM EXTENSÃO DO PRODUTO RETRÁTIL: 450MM HASTE TELESCÓPICA: F16MM, F19MM, F22MM ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO 0.7MM DIÂMETRO DA RODA: 142 MM LARGURA DA RODA: 20.5 MM RODA: EM ABS BANDA DE RODAGEM: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR MANOPLA: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR	2,00	UND	197,87			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 175.093,81

TOTAL DA PROPOSTA : 175.093,81

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.510.631/0001-68 Fornecedor: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA

Endereço: AV CARMEM MIRANDA 2112 SOBRELOJA - CJ CIDADE ALTA - MARINGÁ/PR - CEP 87053-000

E-mail: bigballsports@gmail.com

Inscrição Estadual: 9066762731

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone: (44) 30200500 Fax:

Celular: (44) 991282888

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Telefone contador: (43) 3252-5055

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGÁ/PR - CEP 87020-09*

Telefone representante: (44) 30200500

E-mail representante: bigballsports@gmail.com

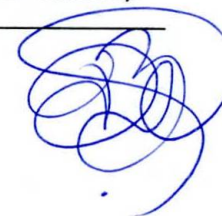
Banco: 104 - CEF

Agência: 395 - SANTOS DUMONT - MARINGÁ/PR

Conta: 10851-4

Data de abertura: 05/08/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPOTIVO LTDA
Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000
MARINGÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 850

Em 23/08/21

ASSINATURA 08.28

ENVELOPE Nº 01/ PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Data de abertura: 23 DE AGOSTO DE 2021.
HORÁRIO DA ABERTURA: 08h:40min

PROPONENTE:

BIG BALL SPORTS-MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ:20.510.631/0001-68 - IE:90667627-31

CONTATO: (44) 3020-0500 / 9142-5395

AVENIDA CARMEM MIRANDA, 2112, SOBRELOJA, CJ CIDADE ALTA

CEP: 87.053-000

FONE/FAX: (44)3020-0500

EMAIL: bigballsports@gmail.com

MARINGÁ-PR

EMPRESA ENQUADRADA COMO EPP



20.510.631/0001-68,

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja

Jardim Paraíso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO			
 VALID	NOME GEFERSON JUNIOR WOGNEI		
	DOK. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF R171079-1 SESP PR		
	CPF 041.420.939-75	DATA NASCIMENTO 06/02/1984	
	FILIAÇÃO VICENTE WOGNEI ISaura WOGNEI		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325811621	TIPO REGISTRO 02463004273	VALIDADE 29/07/2021	1ª HABILITACAO 22/08/2002
	OBSERVAÇÕES		
	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL CAMPINA DO SIMAO, PR	DATA EMISSAO 25/07/2016	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1325811621	ASSINATURA DO EMISSOR JACOBOS (RAB)		
	29441787460 PR911337697		
DETRAN - PR (PARANA)			

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevobastos.net.br/documento/909372109202319265827>



Autenticação Digital Código: 90972109202319265827-1
Data: 21/09/2020 08:55:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM09021-Y2C1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90972109203684105180-1
Data: 21/09/2020 08:55:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AM09023-1PYU:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-4504 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevêdo Bastos (Cavaleiro)
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto

Comarca de Guarapuava-PR

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 062
1º TRASLADO

Eu, João Patrício Tavares nº 3293 - Fone/Fax (042) 3834.1010 - E-Mail: dudefilho@hotmail.com - CEP: 05.140-500 - Campina do Simão - PB
Nº161 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 24/10/2013 -
PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS", em favor de "GEFERSON JUNIOR WOGNEI", como segue:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: a "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS", Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora: "VIVIANE APARECIDA OTTONI", portadora da C.I.R.G Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: "GEFERSON JUNIOR WOGNEI" portador da C.I.R.G Nº8.171.079-1-SSP/PR, expedida em data de 22/08/1997, e inscrito no CPF Nº041.420.939-75, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin s/nº, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de: GERIR E ADMINISTRAR todos os seus bens, negócios, direitos e interesses da ora outorgante. Podendo para tanto, dito procurador, financiar, permutar, locar, sublocar, abrir ou encerrar firmas ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar, a quem quiser e convier, pelo preço e condições que ajistar bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante, comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direito e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante perante cartórios de notas, registros de imóveis, e todos os demais órgãos, serventias de justiça, tanto do foro judicial quanto do foro extrajudicial, representar perante imobiliárias e ou administradoras de bens, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto a Prefeitura Municipal, ao requerendo, alegando, fazendo licitações, promovendo e assinando o que for necessário, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de ratificação, com todas as cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros e, amplamente, perante juntas comerciais, estaduais e cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoas jurídicas, ao podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber cartas de notificações e concordar ou discordar com o que convier, prestar fiança, aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias, representar junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em qualquer de suas agências e filiais neste estado e fora dele, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, fazer empréstimos, financiamentos, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir

salos e valores, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar títulos, conceder caução penhor alienação fiduciária, contrair convênios e serviços, autorizar débitos em conta, requisitar talonários de cheque e assinar o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes do giro bancário, representar a outorgante perante repartições gerais do correio e telegrafos, ao podendo retirar mercadorias e correspondências, admitir e contratar funcionários, rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e ao efetuar declarações de Imposto de renda, pagar impostos e receber restituições perante o Ministério do Trabalho, em qualquer de suas delegacias regionais, perante companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras notadamente perante a TELPAR, SANEPAR E COPEL, ao resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniência, e perante ao DETRAN, ao podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas, vender ou transferir veículos a quem quiser e convier e ainda requerer a segunda via do documento de transferência de quaisquer veículos de sua titularidade, representar a outorgante também no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se dos poderes da cláusula "ad-judicia" e mais e demais poderes para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos e representar também a outorgante, apresentando-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier, podendo subestabelecer no todo ou em parte, enfim assinar toda e qualquer documento que se fizer necessário ao fiel e completo desempenho do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 161, LIVRO Nº001, EM 24/10/2013. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado que subcrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC - RS-54,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 24 de Outubro de 2013. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES (Tabelião Substituto). Nada mais consta Traslada na mesma data. EU Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº DA VERDADE

CAMPINA DO SIMÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2013



REGINALDO RIBEIRO LOPES,
Tabelião Substituto-Port. 12/2012

000177

000178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VIVIANE APARECIDA OTTONI

RG
7529822-6

UF
PR

CPF
042.785.589-61

DATA NASCIMENTO
26/01/1983

FILIAÇÃO
VALDIR OTTONI
ISTELINA MOREIRA
OTTONI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03807517860

VALIDADE
11/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Viviane Ap. Ottoni

LOCAL
CAMPINA DO SIMÃO, PR

DATA EMISSÃO
12/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
José Carlos Gram

56801738730
PR910607958

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
12124445860

PROIBIDO PLASTIFICAR
12124445860

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

20



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90972109206384825220-1
Data: 21/09/2020 08:55:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM09020-2QW9;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM		NÚMERO 236	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4661300, 4664800, 4669999, 4321500, 4322302, 4649408, 4729899, 4742300, 4744001, 4744099, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO	UF PR
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC.FIRMA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190003020396	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000179



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS (se casado) XXX	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTOS VICENTIM		CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO Campina do Simão	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES		MUNICÍPIO Campina do Simão	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4759899	Descrição do Objeto HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC FIRMADA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003020396	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

006189

000181



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS			Protocolo: PRC2107988160
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107488951	CNPJ 18.770.897/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2013	Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3037, SALA 03, CENTRO-Campina do Simão/PR- CEP85148-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.			
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/10/2019	Número 20196030811	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VIVIANE APARECIDA OTTONI			
Identidade: 75298226		CPF: 042.785.589-61	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021, às 16:27:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X1AXK1N.



PRC2107988160

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Viviane Aparecida Ottoni, R.G. nº 7.529.822-6, representante legal da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves nº 3037, Sala 03, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 07/10/2019, sob nº 20196030811.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO PAULO ZOLET e VIVIANE APARECIDA OTTONI. Selo nº 01853 4SVAA00000000099248.

Em test. da verdade.
Campina do Simão, 19 de janeiro de 2021.

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado.



Campina do Simão, 19 de janeiro de 2021
SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO

João Paulo Zolet

CRC nº CRC/PR 045278/O-7



V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

Inscrição Estadual: 90640632-24



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90972001210505575489-1
Data: 20/01/2021 17:34:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30973-4WIT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Data da consulta: 23/06/2021 15:21:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.770.897/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signature in blue ink.



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000184

ANEXO III

PREGÃO Nº 062/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 062/2021, objeto do Procedimento Licitatório nº 100/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7


GEFFERSON JUNIOR WAGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL




V.A. OTTONI 000185 EQUIPAMENTOS EPP

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 062/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

A empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24


GEFFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000186

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 062/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

O signatário da presente, a senhora Viviane Aparecida Ottoni, representante legalmente constituído da proponente V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFFERSON JUNIOR WOGNET
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000187

ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 062/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

O representante da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7


JEFFERSON JUNIOR WOGNET
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL





V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000188

ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO Nº 062/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

O representante da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEPERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM		CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	NÚMERO 236
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	UF PR
MUNICIPIO Campina do Simão			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICIPIO Campina do Simão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4661300, 4664800, 4669999, 4321500, 4322302, 4649408, 4729699, 4742300, 4744001, 4744099, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO	UF PR
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC.FIRMA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003020396	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000, Campina do
Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE
APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000189



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM		CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	NÚMERO 236
MUNICÍPIO Campina do Simão			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4759899	Descrição do Objeto HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003020396	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



SELO DIGITAL
xXoIoo.nFeZO.vmZvZ
DePP4.KEXon
http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.770.897/0001-06
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/08/2013NOME EMPRESARIAL
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOSTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOSPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV JOAO FERREIRA NEVESNÚMERO
3037COMPLEMENTO
SALA 03CEP
85.148-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CAMPINA DO SIMAOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
VAOTTONI@GMAIL.COMTELEFONE
(42) 3634-1267/ (42) 9940-3738ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 16:13:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



000192

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V A OTTONI EQUIPAMENTOS
Título do Estabelecimento	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SL 03 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 08/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.589-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90640632-24

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2021 16:12:01Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ
 01.611.489/0001-09
 AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO - PR

ALVARÁ nº 19 / 2021

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº 03/2021 de 04/01/2021 concede alvará de licença para localização

Nome V A OTTONI EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06
Localização AV DR JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR Área utilizada: 120,00
Atividades 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em 23/03/2021	Válido até 31/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações
 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativo

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

sistema.campinadosimao.com:7474/stm/stmemissaorenovacaoalvara.view.logic?modelView.idAlvara=21&modelView.tpCadastroEmpresas=EMP... 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90971304215682784711>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90971304215682784711-1
 Data: 13/04/2021 14:20:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25712-FXBY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 14:21:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:18 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021. ✓

Código de controle da certidão: **DB32.FD9C.8F2A.A909**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000100

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024345980-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO ESTADO DO PARANÁ				000196
CERTIDÃO NEGATIVA 83/2021				
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.		
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.				
VALIDADE: 20/09/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QE54M4XH5RUC		
REQUERENTE:		PROTOCOLO:		
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO				
RAZÃO SOCIAL: V A OTTONI EQUIPAMENTOS				
INSCRIÇÃO EMPRESA 43	CNPJ/CPF 18.770.897/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034408561	ALVARÁ 19	
ENDEREÇO				
AV DR JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR				
ATIVIDADES				
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
Observações:				
Campina do Simão, 23 de Junho de 2021  Emitido por RUI ALVES FERREIRA				

sistema.campinadosimao.com:7474/stm/stmcertidao.view.logic?modelView.tpCadastroStm=EMPRESA_DO_MUNICIPIO&certidaoModel.idCertid... 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90972306214768501297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90972306214768501297-1
 Data: 23/06/2021 11:28:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR56923-LBVS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 11:36:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000197

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.770.897/0001-06**Razão Social:** V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME**Endereço:** RUA SANTO VICENTIM 236 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021**Certificação Número:** 2021080702054266939820

Informação obtida em 17/08/2021 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão n°: 12461578/2021

Expedição: 13/04/2021, às 16:12:18

Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.770.897/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ 18.770.897/0001-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 20 de Julho de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90972207218624814732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90972207218624814732-1
Data: 22/07/2021 15:20:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11436-9APY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 15:30:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Insc. Est: 9064063224

Folha: 1

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Livro: 00009

000200

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00087 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00087 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

RUA SANTOS VICENTIM

CASA

Bairro: CENTRO

CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Insc. Est: 9064063224 Insc. Mun: 31/2013

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Data Sefaz: 29/08/2013

CAMPINA DO SIMAO / PR, 01 de Janeiro de 2020

Nr. 236

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

000201

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	306.008,47	199.277,33
DISPONIBILIDADES	74.497,38	46.202,13
BENS NUMERARIOS	32.156,61	21.809,19
CAIXA	32.156,61	21.809,19
BANCOS	42.340,77	24.392,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.315,70	5,91
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	25,07	24.387,03
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	68.000,00	
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	68.000,00	
CLIENTES DIVERSOS	68.000,00	
ESTOQUES	163.511,09	153.075,20
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	163.511,09	153.075,20
ESTOQUE MERCS P/REVENDA	163.511,09	153.075,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	200,00	200,00
INVESTIMENTOS	200,00	200,00
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	200,00	200,00
APLICACOES DIVERSAS	200,00	200,00
TOTAL DO ATIVO	306.208,47DB	199.477,33DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****306.208,47, bem como suas demonstrações.

000202

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

P A S S I V O

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	23.524,07	11.123,53
CREDORES EXTERNOS P/FUNCIONAMENTO	18.719,85	6.492,84
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	17.479,85	5.292,84
INSS A RECOLHER	575,34	505,26
FGTS A RECOLHER	342,56	253,90
IRPF A RECOLHER	144,71	114,10
SIMPLES A RECOLHER	16.417,24	4.419,58
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.240,00	1.200,00
ALUGUEIS A PAGAR	1.240,00	1.200,00
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	4.804,22	4.630,69
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	4.804,22	4.630,69
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.080,53	2.023,08
PRO-LABORE A PAGAR	2.723,69	2.607,61
PATRIMONIO LIQUIDO	282.684,40	188.353,80
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	130.000,00	130.000,00
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	152.684,40	58.353,80
LUCROS OU PREJUIZOS	152.684,40	58.353,80
LUCRO DO EXERCICIO	152.684,40	58.353,80
TOTAL DO PASSIVO	306.208,47CR	199.477,33CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****306.208,47, bem como suas demonstrações.

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2020

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

000203

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RENDAS DE BENS E SERVICOS	1.147.838,55	407.137,42
REVENDA DE MERCADORIAS	1.147.838,55	407.137,42
REVENDA DE MERCS A VISTA	1.147.838,55	407.137,42
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(69.401,19)	(18.571,09)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(69.401,19)	(18.571,09)
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(69.401,19)	(18.571,09)
Receita Liquida	1.078.437,36CR	388.566,33CR
Lucro Bruto	1.078.437,36CR	388.566,33CR
CUSTOS COMERCIAIS	(810.127,60)	(240.728,33)
CMV	(810.127,60)	(240.728,33)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(810.127,60)	(240.728,33)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(807.779,63)	(228.867,36)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO		(15,75)
ICMS SOB COMPRAS	(13.794,52)	(1.219,98)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	1.010,66	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	2.284.186,54	1.831.841,10
(+)ESTOQUES NO INICIO DO MES	(2.273.750,65)	(1.842.466,34)
DESPESA OPERACIONAIS	(115.625,36)	(89.484,20)
DESPESAS COMERCIAIS	(89.938,56)	(53.757,84)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(35.943,68)	(28.368,56)
SALARIOS E ORDENADOS	(27.611,45)	(22.119,80)
FERIAS	(2.924,74)	(2.239,87)
13.SALARIO	(2.745,00)	(1.949,50)
FGTS	(2.662,49)	(2.059,39)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(53.994,88)	(25.389,28)
FRETES E CARRETOS	(19.536,32)	(3.368,69)
DESPESAS COM VEICULOS	(5.000,00)	
ALUGUEIS DO DPTO.COML.	(14.880,00)	(14.400,00)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(292,32)	(264,42)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.580,00)	(5.090,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.		(206,39)
DESPESAS BANCARIAS	(6.832,10)	(2.021,61)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(347,48)	(28,50)
MULTAS	(2,74)	(9,67)
LOCACAO DE SISTEMAS	(523,92)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.274,37)	(35.928,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(25.274,37)	(35.928,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(25.274,37)	(35.928,00)
REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS	(412,43)	201,64
RECEITAS FINANCEIRAS	141,45	325,64
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	141,45	325,64
DESPESAS FINANCEIRAS	(553,88)	(124,00)
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(26,35)	(59,86)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(0,07)	(0,29)
JUROS DIVERSOS	(389,02)	
IOF	(28,79)	(63,85)
VAR.MONET. PASSIVA	(109,65)	

000204

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

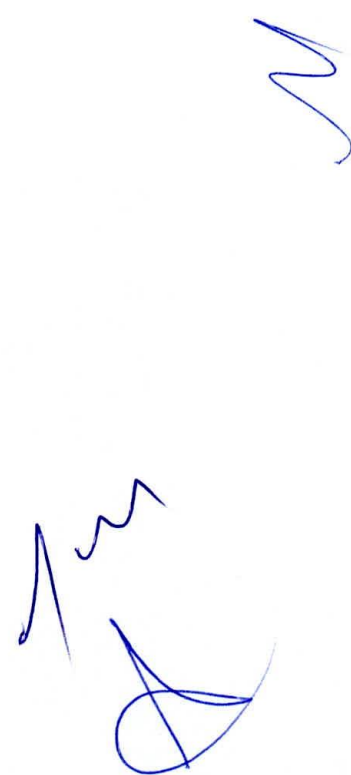
	31/12/2020	31/12/2019
Resultado Oper. Antes Provisoes	152.684,40CR	58.353,80CR
Resultado Antes Prov. Ir	152.684,40CR	58.353,80CR
Lucro do Exercicio	152.684,40CR	58.353,80CR

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2020

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377



Encerrado em - Dezembro/2020

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
SALDO NO INICIO DO PERIODO	58.353,80	221.884,14
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	152.684,40	58.353,80
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	58.353,80	221.884,14
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	152.684,40	58.353,80

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

000206

Em - Dezembro/2020

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisao de dividendos	Aumento capital subscricao	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	130.000,00-C				130.000,00-C
2824	LUCRO DO EXERCICIO	58.353,80-C	94.330,60-C			152.684,40-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D	58.353,80-C	58.353,80-D		0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2020	188.353,80-C	152.684,40-C	58.353,80-D	0,00-D	282.684,40-C

Em - Dezembro/2019

2473	(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	0,00-D			0,00-D	0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	60.000,00-C			70.000,00-C	130.000,00-C
2824	LUCRO DO EXERCICIO	221.884,14-C	163.530,34-D			58.353,80-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D	221.884,14-C	221.884,14-D		0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2019	281.884,14-C	58.353,80-C	221.884,14-D	70.000,00-C	188.353,80-C

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR

PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

000207
Em - Dezembro/2020**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores em R\$ 1,00)****NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

V A Ottoni Equipamentos - ME é uma empresa individual. Cadastrada no CNPJ: 18.770.897/0001-06. Constituída em 21/08/2013. Tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal. Com sede na Rua Santos Vicentim, 236, centro, Campina do Simão-PR, CEP: 85.148-000. A organização desenvolve suas atividades com excelência estando inserida no seguimento de: Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armário; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.

2. POLÍTICA ADOPTADA

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2020** (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição. No período não foi reconhecida nenhuma contingência passiva relevante.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em **31 de Dezembro de 2020** (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico das PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

Em - Dezembro/2020

000208

NOTAS EXPLICATIVAS

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Até a presente data a empresa não incorporou bens em seu Ativo Imobilizado.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos. Até a presente data a empresa não possui Bens Intangíveis.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

NE 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social está representado por 130.000 (cento e trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizados.

NE 16 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A Empresa V A Ottoni Equipamentos – ME realizou distribuição da totalidade dos Lucros Acumulados à empresária Viviane Aparecida Ottoni, no valor de R\$ 58.353,80 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Valores pagos em dezembro do exercício em estudo.

NE 17 - APROVAÇÃO DAS CONTAS:

A empresária Viviane Aparecida Ottoni aprova na data de 22 de Fevereiro de 2021 as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do exercício de 2020.

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 Insc. Est: 9064063224 CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Folha: 87 Livro: 00009
 Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000209

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00087 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00087 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 RUA SANTOS VICENTIM Nr. 236
 CASA
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
 CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Insc. Est: 9064063224 Insc. Mun: 31/2013
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020
 Data Sefaz: 29/08/2013
 CAMPINA DO SIMAO / PR, 31 de Dezembro de 2020

VIVIANE APARECIDA OTTONI
 SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR

PR 045278/O-7
 CPF: 02677140926
 RG: 71099377



000210

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02677140926	JOAO PAULO ZOLET
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 21:05:36 SOB N° 20212515420.
PROTOCOLO: 212515420 DE 22/04/2021. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



000211

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12102771152 em 23/04/2021, protocolo 212515420. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Número de Registro:	41107488951
CNPJ:	18770897000106
Município:	Campina do Simão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02677140926	JOAO PAULO ZOLET	PR045278/O-7
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 21:05:46 SOB N°
20212515420.
PROTOCOLO: 212515420 DE 22/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102771152. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/04/2021

000-12

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2020

1 LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 306.008,47 PASSIVO CIRCULANTE 23.524,07 = 13,01 A empresa tem R\$ 13,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.	10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANTE 306.008,47 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 23.524,07 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 282.484,40 A empresa possui R\$282.484,40 de Capital de Giro Próprio.
2 LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE 306.008,47 - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE 0,00 PASSIVO CIRCULANTE 23.524,07 = 13,01 A empresa tem R\$13,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.	3 LIQUIDEZ GERAL ATIVO CIRCULANTE 306.008,47 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 23.524,07 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 13,01 A empresa tem R\$13,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.
4 SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL 306.208,47 PASSIVO CIRCULANTE 23.524,07 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 13,02 A empresa tem R\$13,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.	5 ENDIVIDAMENTO PASSIVO CIRCULANTE 23.524,07 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 ATIVO TOTAL 306.208,47 = 0,08 Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE 200,00 ATIVO TOTAL 306.208,47 = 0,00 Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.	7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO ATIVO PERMANENTE 200,00 PATRIMONIO LIQUIDO 282.684,40 = 0,00 Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.
8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQUIDO 152.684,40 ATIVO TOTAL 306.208,47 = 0,50 O lucro líquido, antes do IR é de 50,00% sobre o capital em giro.	9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQUIDO 152.684,40 PATRIMONIO LIQUIDO 282.684,40 = 0,54 O lucro líquido antes do IR é de 54,00% sobre o capital próprio.

CAMPINA DO SIMAO(PR), 28 de Abril de 2021.

V. A. OTTONI

EQUIPAMENTOS:1877089700010

6

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2021.05.20 10:45:54 -03'00'VIVIANE APARECIDA OTTONI
EMPRESARIACPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOAO PAULO

ZOLET:02677140926

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO ZOLET:02677140926

Dados: 2021.04.28 16:28:54 -03'00'

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 02677140926

RG: 71099377



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

000213

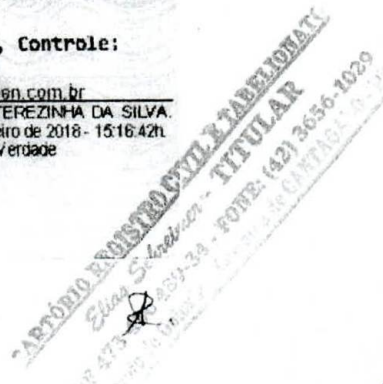
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, estabelecida na Rua Santos Vicentim Centro Campina do Simão/PR, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 Centro Goioxim/PR, vários materiais de expediente e escolar, móveis (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2014 a 2017. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim, 27 de fevereiro de 2018.



MARI TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



[Handwritten signature]

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90972409206988932857-1
Data: 24/09/2020 10:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17363-YS62;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000214

A Prefeitura Municipal de Imbituva, sediada na Rua Prefeito José Buhner Junior, 462, Centro, Imbituva/Pr – CEP 84430-000, inscrita no CNPJ nº 76.175.892/0001-23, **DECLARA**, para as finalidades cabíveis que a empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob. o nº 18.770.897/0001-06, sediada à Rua Santos Vicentim, 236, centro, Campina do Simão/Pr., efetuou a venda e entrega de materiais de expedientes, materiais escolares, materiais de escritório, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, materiais esportivos, equipamentos para cozinhas industriais, materiais de informática e suprimentos, utensílios domésticos e aviamentos de tecidos.

Atestamos ainda, que a empresa prestou os serviços, cumprindo de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Imbituva, 26 de março de 2019

Werther Bobato

Departamento de Compras

Rua Pref. José Buhner Junior, 462
Tel.: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000
E-mail: pmi@visaonet.com.br

CNPJ 76.175.892/0001-23
Fax: (42) 3436-1780



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90972409201020269977-1
Data: 24/09/2020 10:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17364-UFKQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP
000215

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 062/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

A empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representado pela Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, residente e domiciliado na Av. João Ferreira Neves 3037 Centro Campina do Simão/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 062/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7


GEFFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000216

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 062/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

A empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-76, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

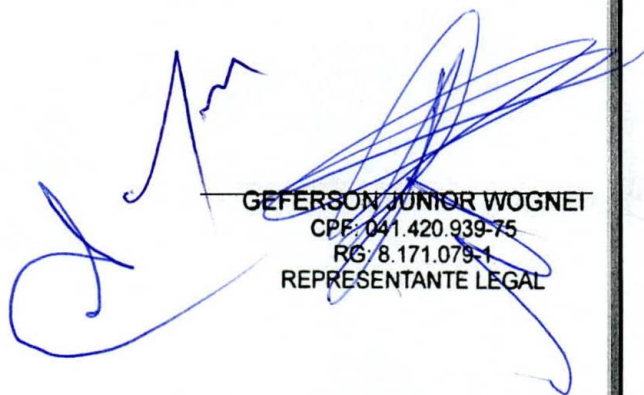
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7


GEFFERSON JUNIOR WOGNET
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO Nº 062/2021

000217

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

A Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, como representante devidamente constituído da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 foi elaborada de maneira independente licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

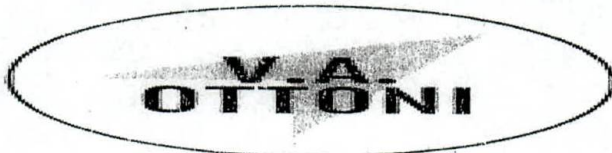
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

GEFFERSON JUNIOR WOGNET
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

Inscrição Estadual: 90640632-24



Município de Palmital
Pregão Presencial nº 062/2021
Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação
V.A. Ottoni Equipamentos EPP
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06

000218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 846

Em 23/08/21

RECEBIDO

08.26

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço: AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNE

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM COM	4,00	UND	87,53				0,00
002	ARO DE BASQUETE OFICIAL CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTIMETRO DE DIÂMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO	2,00	PAR	392,13	KLOPF		384,00	768,00
003	BARREIRA TUBULAR COM CONTRAPESO OFICIAL IAAF	10,00	UND	1.338,33	VINEX		1.311,00	13.110,00
004	BOLA BASQUETE MASCULINO EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COMBICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 567-650 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9-78. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL	15,00	UND	453,47	PENALTY		443,00	6.645,00
005	BOLA DE BASQUETE FEMININA EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO- BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-567 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4-73,7. BOLA OFICIAL NBB E FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL	15,00	UND	445,13	PENALTY		436,00	6.540,00
006	BOLA DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL VELOCITY PRÓCOM 06 GOMOS, EM PU HIGH SOLID COM 06 GOMOS; HÍBRIDA TERMO FUSIONADO MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. SUBSTITUÍVEL LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70 CM BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.	50,00	UND	196,63	TOPPER		192,00	9.600,00
007	BOLA DE FUTEBOL COM 12 GOMOS SEM COSTURA. OFICIAL 1ª LINHA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU COM 12 GOMOS; DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA (6D) - BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450 E	50,00	UND	161,63	PENALTY		157,00	7.850,00

Município de Palmital
Pregão Presencial 62/2021

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço: AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70. COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. BOLA DE FUTSAL MAX 200, RECOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL PARA A CATEGORIA SUB 13, POSSUI DUPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTÊNCIA E 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL)	50,00	UND	196,97	PENALTY		192,00	9.600,00
009	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM PU PRÓ COM 12 GOMOS; RESISTENTE A ÁGUA- DUPLA CAMADA DE COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO - CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68.	16,00	UND	358,10	PENALTY		350,00	5.600,00
010	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 8.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	50,00	UND	459,63	PENALTY		449,00	22.450,00
011	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0 TERMOTEC EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS MATRIZADA, COM CÂMARA (6D) - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.	60,00	UND	356,43	PENALTY		348,00	20.880,00
012	BOLA HANDEBOL OFICIAL FEMININO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 350 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA	40,00	UND	286,27	KEMPA		280,00	11.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço: AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF BOLA HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 56 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 450 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF	30,00	UND	286,27	KEMPA		280,00	8.400,00
014	BOLA HANDEBOL OFICIAL: BOLA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SPECTRUM SYNERGY PLUS, COR ENERGY BLUE/DEEPBLUE DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 1 DA IHF.	40,00	UND	286,27	KEMPA		280,00	11.200,00
015	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRÓ MAX 1000, COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. LAMINADO: PU PRÓ, GOMOS: 11, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. (BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL) DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA	50,00	UND	339,43	PENALTY		332,00	16.600,00
016	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO	10,00	UND	37,80	ECCOFER		37,00	370,00
017	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL ENTRADA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, COM ENTRADA PARA MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, DIMENSÃO: ALTURA: 54; LARGURA: 35; PROFUNDIDADE: 29 FORMATO REPRODUZIDO EM MP3, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, RODA PARA TRANSPORTE, DISPLAY	2,00	UND	647,80	SUMAY		634,00	1.268,00

000221

6

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor : V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço : AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DIGITAL, ALTO FALANTE 12", VOLTAGEM BIVOLT. CONTROLE REMOTO, 300W DE POTÊNCIA.							
018	CANELEIRAS FITNESS LINHA CONFORT FEITAS EM NYLON REFORÇADO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. PAR DE CANELEIRA DE 2 KG	24,00	PAR	94,47	AX ESPORTES		92,00	2.208,00
019	COLETE PARA TREINO EM POLIESTER ESPECIAL POSSUI ELASTICO LATERAL ENCAPADOS QUE AUMENTA A DURABILIDADE DOS COLETES, LEVE, MACIO E RESISTENTE . O COLETE DE FUTEBOL TRB LISO COM VIES TEM COMO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ISSO GARANTE UMA SECAGEM RAPIDA E UMA LAVAGEM SIMPLES E FACIL. NOME: COLETE DE TREINO TRB LISO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO INDICADO PARA: JOGO, TREINO ORIGEM: NACIONAL COMPOSIÇÃO : 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHOS P: 56X34 CM (LXA). M: 64X39 CM (LXA). G: 67X42 CM (LXA). CORES SORTIDOS CADA CONJUNTO DEVE CONTER 22 COLETE DE CADA COR.	15,00	CJ	430,33	AX ESPORTES		421,00	6.315,00
020	CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50CM-VEDAL, BORRACHA.	50,00	UND	27,60	AX ESPORTES		26,00	1.300,00
021	CORDAS, FIO 6 DE POLIPROPILENO	1.000,00	MT	1,27				0,00
022	CRONÔMETRO DE MÃO, DIGITAL COM DESIGN ESPORTIVO UN. DE MEDIDA 1/100 DE SEGUNDO E PRECISÃO DE 99,99%.CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO: 9 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS. PESO 44 GRAMAS	10,00	UND	93,80	AX ESPORTES		91,00	910,00
023	DISCO DE AÇO/ABS 1,5Kg INICIANTE IAAF	2,00	UND	239,47	VINEX		234,00	468,00
024	DISCO DE BORRACHA 1 Kg	2,00	UND	85,93	PISTA E CAMPO		83,00	166,00
025	DISCO DE BORRACHA 1,5 Kg	2,00	UND	107,47	PISTA E CAMPO		104,00	208,00
026	MINI CONES PARA TREINOS 24 CM	50,00	UND	11,27	AX ESPORTES		11,00	550,00
027	PESO DE FERRO 3 Kg	2,00	UND	64,60	AX ESPORTES		62,00	124,00
028	PESO DE FERRO 4 Kg	2,00	UND	77,60	AX ESPORTES		75,00	150,00
029	PESO DE FERRO 5 Kg	2,00	UND	95,93	AX ESPORTES		93,00	186,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor : V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço : AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	POTE DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL POTECOM500G, OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL)	7,00	UND	461,30	MAGUSSY		451,00	3.157,00
031	PRATO DEMARCATÓRIO PLÁSTICO	100,00	UND	6,38	AX ESPORTES		6,25	625,00
032	REDE DE BASQUETE, FIO 4 DE SEDA	10,00	UND	68,80	KLOPF		66,00	660,00
033	REDE DE FUTEBOL CAMPO, FIO 4MM, SEDA.	10,00	UND	728,13	MASTERFEW		713,00	7.130,00
034	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY FIO 5 DE SEDA	7,00	UND	635,57	MASTERFEW		622,00	4.354,00
035	REDE DE FUTSAL, FIO 5 DE SEDA	10,00	UND	531,83	MASTERFEW		520,00	5.200,00
036	REDE DE VOLEY 2 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA.	5,00	UND	241,53	MASTERFEW		236,00	1.180,00
037	REDE DE VOLEY 4 FAIXA ALGODÃO, FIO SEDA, TRANÇADA 5 X 5	5,00	UND	268,80	MASTERFEW		262,00	1.310,00
038	SACO PARA BOLAS, SACO EM LONA COM REDE PARA BOLAS, CORDÃO DE CORREDIÇO, 8 A 10 BOLAS.	20,00	UND	71,13	MASTERFEW		69,00	1.380,00
039	TACOS DE BETS COM 2 TACOS DE 55X5CM E DUAS CASINHAS.	5,00	JOGO	64,60	AX ESPORTES		62,00	310,00
040	TRENA ANALÓGICA COM RODA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-999.9M/FT PESO LÍQUIDO: 400G EXTENSÃO DO PRODUTO TOTAL: 1.010MM EXTENSÃO DO PRODUTO RETRÁTIL: 450MM HASTE TELESCÓPICA: F16MM, F19MM, F22MM ESPESSURA DO TUBO DE ALUMÍNIO 0.7MM DIÂMETRO DA RODA: 142 MM LARGURA DA RODA: 20.5 MM RODA: EM ABS BANDA DE RODAGEM: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR MANOPLA: PLÁSTICO ELÁSTICO TPR	2,00	UND	197,87				0,00

000223

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 189.972,00

TOTAL DA PROPOSTA : 189.972,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 **Fornecedor:** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço: AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 18.770.897/0001-06

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 8.171.079-1

REPRESENTANTE LEGAL

000224



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP CNPJ: 18.770.897/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24
REPRESENTANTE LEGAL: Viviane Aparecida Ottoni CPF: 042.785.589-61 RG: 7.529.822-6 EMAIL: vaottoni@gmail.com
ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Sala03, bairro Centro, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267
PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casada CARGO NA EMPRESA: Proprietária
Banco: Banco do Brasil AG: 0299-2 C/C: 96.715-7

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta: R\$ 189.972,00 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais)

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 21 de agosto de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNET
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

000225

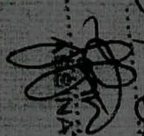
**V.A.
OTTONI**

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 062/2021
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
V.A. Ottoni Equipamentos EPP
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 846

Em 23/08/21


SIGNATURA

26

000226



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 - CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

000227

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede foro situada na Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro - Campo Mourão/Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.325.301/0001-16 e Inscrição Estadual Nº 90727832-87, neste ato representada por sua proprietária, a senhora **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, maior capaz, portadora da Cédula de identidade Nº 8.967.429-8 e CPF Nº 063.212.449-02, domiciliada na Av. Guilherme de Paula Xavier nº1820, centro Campo Mourão, Paraná.

NOMEIA E CONSTITUI OS PROCURADORES:

FLAVIO PEREIRA GRARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 7.604.345-0 SESP/PR e CPF nº 043.778.839-33.

JULIO GARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 1.945.953-5 SESP/PR e CPF nº 325.067.089-87.

GEOVANE LEAL DOS SANTOS, maior capaz, portador do RG nº 10.264.573-1 SESP/PR e CPF nº 067.615.599-52.

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA, maior capaz, portador do RG nº 13.264.592-2 SESP/PR e CPF nº 011.849.879.71.

PODERES:

A quem confere amplos e gerais poderes para em nome do outorgante, assinar contratos de serviços e execução, representando o outorgante em licitações ou concorrências nas modalidades de carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço e concorrências públicas em geral, seja na esfera municipal, estadual ou federal, o procurador poderá formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo, portanto, assinar e renovar cadastros em nome do outorgante; assinar planilhas de preços; propostas de preços; credencial e quaisquer documentos pertinentes a licitações, participar da entrega, recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação para habilitação e das propostas de preço, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas; poderes para assinar contratos junto às prefeituras, órgãos estaduais e federais; e por fim retirar mercadorias em fornecedores e transportadoras em nome da outorgante.

A presente procuração é válida até **31/12/2021**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Mourão, 16 de junho de 2021.



Adriana B. Mancin Garaluz

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8



2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
Fone: (44) 3523-3823 - cartorio@2notascampomourao.com.br

Selo nº 01817545VAA0000001707721V

Consulte esse selo em: <https://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** (93842), Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 16 de junho de 2021.

Em Teste

da Verdade

Gislaine da Silva Figueiredo - Escrevente



ORIGINAL EM CARTÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65651606216653577264>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65651606216653577264-1

Data: 16/06/2021 14:50:14

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06632-04TC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR
ADEILSON RAMOS DE ALMEIDA

CPF
 1.324.452-2 **SEX**
 M

DATA NASCIMENTO
 01.04.89 **03/08/2016**

PLACADO
 GZIBA RODRIGUES DE
 ALMEIDA
 ANA MARIA RAMOS
 ALMEIDA

RENESCO
 02/08/2021 **DATA EMISSÃO**
 01/11/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR

1326101160

LOCAL
 CAMPO MOURAO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR
Adilson Ramos Almeida

1383413408
PR911104751

DETRAN-PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua do Comércio, 116 - Bairro Centro - Jaboatão - CEP 52060-903 - Pernambuco - PE - INSC. ESTADUAL Nº 12.354.001 - INSC. MUNIC. Nº 12.354.001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento.

Cód. Autenticação: 65652802201638310628-1; **Data:** 28/02/2020 **16:40:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV43739-7ZEE

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valdez Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 1 de 11

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

A titular acima qualificada da empresa que gira sob denominação empresarial de "**PAPIROS - MOVEIS E ELETRO – EIRELI**", com sede na Rua Santos Dumont, n. 1406, complemento Sala A, bairro Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87308-832, resolve alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: Altera-se o objeto social passando a ter o exercício das seguintes atividades econômica: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos**



3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 2 de 11

alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-

0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 -

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 -

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

000229

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 5 de 11

Mourão/Paraná, CEP 87303-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, consolida a mesma a seguir:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, anteriormente integralizadas em moeda corrente e legal do País pela empresária, conforme abaixo:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, 88.000 quotas no valor total de R\$ 88.000,00.

Cláusula 3ª: O objeto social de EIRELI é: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 6 de 11

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

000230

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 7 de 11

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 8 de 11

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em **25 de julho de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe a titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, já anteriormente qualificada, com todos os poderes da administração, autorizado o uso do nome empresarial e representação da empresa individualmente e isoladamente, sendo vedada o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja no favor próprio e/ou de terceiros.

§1º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 9 de 11

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

§ 2º: Os lucros apurados poderão ser distribuídos antecipadamente ou no término do exercício social.

Cláusula 9ª: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: O titular pode antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para a titular.

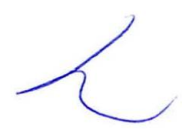
Cláusula 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: A administração da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Página 10 de 11

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: A titular declarou que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006).

Cláusula 15ª: Foi eleito o foro de Campo Mourão/PR, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data, o presente instrumento de alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 27 de abril de 2021.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Titular administradora

000001

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
89674298 SESP PR

CPF
063.212.449-02

DATA NASCIMENTO
20/09/1986

FILIAÇÃO
VALDIR MANCIN
SONIA MARTA BIONDO MANCIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
02570821530

VALIDADE
13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
13/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48059481391
PR918074803

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136317911

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

2



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
 RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
 CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
 FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
 E-MAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16 declara sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2021.

ADRIANA
 BIONDO MANCIN
 GARALUZ:06321
 244902

Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN
 GARALUZ:06321244902
 Dados: 2021.08.20 13:48:32 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz
 CPF:043.778.839-33
 RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
 CPF:325.067.089-87
 RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
 CPF: 011.849.879-71
 RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
 CPF: 067.615.599-52
 RG: 10.264.573-1

000234



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI			Protocolo: PRC2107189014	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600476514	CNPJ 25.325.301/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2016	Início de Atividade 25/07/2016	
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, TERREOA CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220				
Objeto ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELARIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OS SERVICOS DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO E OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS.				
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	CPF 063.212.449-02	Administrador S	Início do Mandato 22/12/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	CPF 063.212.449-02	Início do Mandato 22/12/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20211750352	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação Ativa Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 11:21:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **DXC2SAD4**.



PRC2107189014

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

000235

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI, com sede Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro – Campo Mourão/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 25.325.301/0001- 16, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR nº 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF nº 107.508.869- 00, e inscrito no CRC/PR nº 009317/O-0, declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 17 de maio de 2021.

- **Este documento tem validade até 31/12/2021.**

AMBROZIO LECHETA
PAITACH:10750886900

Assinado de forma digital por AMBROZIO

LECHETA PAITACH:10750886900

Dados: 2021.05.17 10:45:48 -03'00'

Ambrózio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00

ADRIANA BIONDO
MANCIN

GARALUZ:063212449
02

Assinado de forma digital por

ADRIANA BIONDO MANCIN

GARALUZ:06321244902

Dados: 2021.05.17 10:39:19
-03'00'

Adriana Biondo Mancin Garaluz

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8



Data da consulta: 19/07/2021 10:07:19

000236

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.325.301/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

000237

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua Rocha Pombo nº 2053 – Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 62/2021, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2021.

**ADRIANA
BIONDO MANCIN
GARALUZ:063212
44902**

Assinado de forma digital
por ADRIANA BIONDO
MANCIN
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.08.20
13:47:30 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

000238

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rocha Pombo nº 2053 – Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, por intermédio de seu representante legal o abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2021.

ADRIANA

BIONDO MANCIN

GARALUZ:06321

244902

Assinado de forma
digital por ADRIANA

BIONDO MANCIN

GARALUZ:06321244902

Dados: 2021.08.20

13:47:41 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO XI

DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

O representante da empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, situada no endereço Rocha Pombo nº 2053 – Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, abaixo assinado, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.

ADRIANA
BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321
244902

Assinado de forma
digital por ADRIANA
BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.08.20
13:48:43 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO XII**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021**

O representante da empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, situada no endereço Rocha Pombo nº 2053 – Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, abaixo assinado, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2021.

ADRIANA
BIONDO
MANCIN
GARALUZ:06321
244902

Assinado de forma digital por
ADRIANA BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.08.20 13:48:56 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

000241

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

EMPRESA: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

ENDEREÇO: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Centro

CIDADE: Campo Mourão

ESTADO: Paraná

CEP: 87.303-220

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

FONE: (44) 3016-2725 / 3016-2724 / 3068-0966

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2021.

ADRIANA BIONDO Assinado de forma digital
MANCIN por ADRIANA BIONDO
MANCIN
GARALUZ:063212 GARALUZ:06321244902
44902 Dados: 2021.08.20 13:49:08
-03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2021

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

O representante legal da empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, abaixo assinado, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Mourão, 20 de agosto 2021.

ADRIANA
BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321
244902

Assinado de forma
digital por ADRIANA
BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.08.20
13:49:23 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

000243

DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão/PR, 20 de agosto de 2021.

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1